BILLALBA CARVALHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO







Processo n. 0479438-63.2014.8.09.0011 Recuperação Judicial

Ibiá Indústria e Comércio de Alimentos LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), já devidamente qualificada nos autos da presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL, processo supracitado, ajuizada em razão da crise econômico-financeira por que passa, feito em curso por esse E. Juízo e Cartório, por seus advogados signatários, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos do novo Plano de Recuperação Judicial da recuperanda, conforme determinação judicial.

> Termos em que A. Deferimento Votuporanga/SP, 9 de março de 2016.

Igor Billatba Carvalho ØAB/SP 247.190

VOTUPORANGA-SP Rua Ivar, 2971 - Vila Marin - CEP: 15.501-470 Fone: +55 (17) 3423-1612

SÃO PAULO Av. Paulista nº 726, 17º andar, Cnj. 1707 Bela Vista - Caixa Postal 341 - CEP: 01.310-910 Fone: +55 (11) 4063-1352

NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



o melhor que há!



(1



NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 08.438.389/0001-63

Autos de número: 0479438-63.2014.8.09.0011

Classe: Recuperação Judicial

4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITODA 4º VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.

> DP X





SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS - TERMOS E EXPRESSÕES	
INTRODUÇÃO	7
1. A IBIÁ	12
1.1 BREVE HISTÓRICO	12
1.2 RAZÕES DA CRISE FINANCEIRA	17
1.3 O NEGÓCIO	21
1.3.1 O SETOR ATACADISTA DISTRIBUIDOR NO BRASIL	27
1.3.2 PRODUTOS COM A MARCA IBIÁ (MARCA PRÓPRIA)	40
1.3.2.3 O CRESCIMENTO DA MARCA PRÓPRIA	44
1.4 FUNÇÃO SOCIAL	47
1.4.1 EMPREGOS DIRETOS E SEUS REFLEXOS	47
1.4.2 ASPECTOS RELACIONADOS A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IBIÁ	47
1.5 PRINCIPAIS FORNECEDORES	49
1.6 PRINCIPAIS CLIENTES	49
1.7 FATURAMENTO DA IBIÁ	50
1.8 ORGANOGRAMA	53
2. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO	54
2.1 CREDORES CONCURSAIS	54
2.1.1 CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS	55
2.1.2 CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL	55
2.1.3 CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	55
2.1.4 CLASSE IV - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ME EPP	56
2.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS	57
2.2.1 CREDORES FINANCEIROS	57
2.2.2 CREDORES FISCAIS	57
3. PLANO DE RECUPERAÇÃO	58
3.1 DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO	58
3.1.1 REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E ASSOCIAÇÕES	58
3.1.2 OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DESTINADOS A READEQUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES	58
3.1.3 EMISSÃO DE COTAS E ALTERAÇÕES DO CONTROLE SOCIETÁRIO	. 58
3.1.4 ALIENAÇÃO DE ATIVOS	59
3.1.5 NOVAÇÃO DE DÍVIDA DO PASSIVO E OUTRAS AVENÇAS	. 60
3.1.6 CONTAGEM DE PRAZO PARA OS PAGAMENTOS AOS CREDORES	. 60
3.1.7 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	. 60









4. REESTRUTURAÇÃO DA IBIÁ	. 61
4.1 REDUÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	61
4.2 MELHORIAS NO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA PARA EMPACOTAMENTO DOS PRODUTOS MARCA PRÓPRIA	^
4.3 MELHORIA NAS FERRAMENTAS DE GESTÃO	. 62
4.4 REDUÇÃO DE CUSTOS FINANCEIROS	. 62
4.5 BUSCA DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – COBRANÇA BLOQUEADA	
4.6 IMPLANTAÇÃO DE PLANO ORÇAMENTÁRIO	63
5. PLANO DE PAGAMENTO	64
5.1. PROJEÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	65
5.2. PROPOSTA DE PAGAMENTO	65
5.2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS	65
5.3.1 CREDORES TRABALHISTAS	66
5.3.2 CREDORES COM GARANTIRA REAL	67
5.3.3 CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	67
5.3.4 CREDORES QUIROGRÁFARIOS ME EPP	68
6. COMPENSAÇÃO	69
7. CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS	70
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	71
ANEXO I - CREDORES TRABALHISTAS	75
ANEXO II - CREDORES COM GARANTIA REAL	79
ANEXO III - CREDORES QUIROGRÁFARIOS	81
ANEXO IV - CREDORES QUIROGRÁFARIOS ME EPP	88
ANEXO V - CREDORESFINANCEIROS EXTRACONCURSAIS	
ANEXO VI – CREDORES FISCAIS	92
ANEXO VII - LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO	94
FLUXO DE CAIXA PROJETADO PARA O PERÍODO DE 2015 A 2038	94
ANEXO VIII – LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO	95
FLUXO DE PAGAMENTO DE CREDORES PARA O PERÍODO DE 2015 A 2038 . 9	95







LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS - TERMOS E EXPRESSÕES

Os termos, expressões, siglas e abreviaturas abaixo expostos, sempre que utilizados neste Plano, terão os significados que lhes são atribuídos neste item. As definições serão aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou feminino, sem alteração do significado.

"AGC": Assembleia Geral de Credores, convocada e instalada na forma prevista no artigo 35 da LFR;

"Credores": Todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que se encontram classificadas como detentoras de crédito concursal na lista de credores apresentada pelo Administrador Judicial, com as alterações decorrentes de decisões judiciais ou ajustadas entre as partes, bem como os Credores Não-Sujeitos à Recuperação Judicial;

"Credores Trabalhistas": Credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho;

"Credores com Garantia Real": Credores titulares de créditos assegurados por garantia real (tais como penhor, hipoteca ou caução);

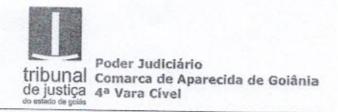
"Credores Quirografários": Titulares de créditos quirografários, com privilégio geral, com privilégio especial e subordinados;

"Credores Extraconcursais": credores titulares de créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

"Data do Pedido de Recuperação Judicial": 19 de

dezembro de 2014;

5 D P



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data procedi o ENCERRAMENTO do 15 volume do processo de nº 201404794381, o qual findou-se com a folha de Nº 3219.

Tudo conforme Provimento Geral Consolidado pelo Tribunal de Justiça.

Aparecida de Goiânia, 10 de Março de 2016

Luciana Souza
Estagiária de Direito

16 Volume

PODER JUDICIÁRIO



28-6

4A VARA CIVEL 479438-63.2014.809.0011 (201404794381)

JUIZ : 1

DISTRIBUICAO: NORMAL

DATA: 19/12/2014 - 16:20

PROTOCOLO: 19/12/2014 - 15:24 NATUREZA : RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE

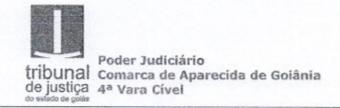
: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE A

ADY. REQTE : MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO - SP E OUTR

REQUERIDO GAS

VALOR DA CAUSA : GUIA: 16370015109 100.000.00 QT DOC : 1





TERMO DE ABERTURA

Nesta data procedi a ABERTURA do 16 volume do processo de nº 201404794381 o qual iniciou-se com a folha de nº 3220.

Tudo conforme Provimento Geral Consolidado pelo

Tribunal de Justiça.

Aparecida de Goiânia, 10 de Março de 2016

Luciana Souza
Estagiária de Direito





"Data do deferimento": 21 de janeiro de 2015;

"Data da publicação do despacho em Diário Oficial":

03 de fevereiro de 2015:

"Prazo para apresentação do novo Plano de Recuperação Judicial": 10 março de 2016;

"Juízo da Recuperação": O Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, em que se processa a Recuperação Judicial da IBIÁ.;

"LFR": Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 – Lei de Falências e de Recuperação Judicial;

"PRJ": Plano de Recuperação Judicial, apresentado ao Juízo da Recuperação.







INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo estruturar e adequar a empresa num processo de recuperação, para viabilizar a superação da crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, elevando a tão sublime função social desenvolvida pela empresa.

Nesta perspectiva, é desenvolvido o atual Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), o qual tem por premissa demonstrar de forma pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados pela empresa IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 08.438.389/0001-63, NIRE 52.2.0234562-1, com sede na Rua Eixo Primário com Rua 18 com Rua 06, S/N°, Quadra 23, Módulo 01, Polo Empresarial Goiás, CEP 74.985-105, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aqui denominada simplesmente de IBIÁ, contendo todos os requisitos desenvolvidos para viabilizar a sua reestruturação econômico-financeira, nos termos do disposto no artigo 50 da LFR, uma vez que atendido o disposto no artigo 48 do mencionado Diploma Legal.

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

 I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

 II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III – não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;

> 7 D(





IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

§ 10 A recuperação judicial também poderá ser requerida pelo cônjuge sobrevivente, herdeiros do devedor, inventariante ou sócio remanescente. (Renumerado pela Lei nº 12.873, de 2013)

§ 20 Tratando-se de exercício de atividade rural por pessoa jurídica, admite-se a comprovação do prazo estabelecido no caput deste artigo por meio da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ que tenha sido entregue tempestivamente. (Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013)

Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

 I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III - alteração do controle societário;

 IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;

 V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;

VI - aumento de capital social;

 VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;

VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;

DP





 IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;

X - constituição de sociedade de credores;

XI - venda parcial dos bens;

XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;

XIII - usufruto da empresa;

XIV - administração compartilhada;

XV - emissão de valores mobiliários:

XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

§ 10 Na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia.

§ 20 Nos créditos em moeda estrangeira, a variação cambial será conservada como parâmetro de indexação da correspondente obrigação e só poderá ser afastada se o credor titular do respectivo crédito aprovar expressamente previsão diversa no plano de recuperação judicial.

O PRJ ora apresentado perante o Juízo da Recuperação atende às disposições legais contidas na Lei 11.101/2005, notadamente em seu art. 53, pois apresenta a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, a demonstração de sua viabilidade econômica, o laudo econômico-financeiro (ANEXOS VII e VIII)







Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convolação em falência, e deverá conter:

 I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;

 II – demonstração de sua viabilidade econômica; e
 III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Parágrafo único. O juiz ordenará a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 desta Lei.

Desta forma, atendendo as exigências da LFR, o presente PRJ, tempestivamente apresentado, foi elaborado com assessoria da empresa *DP GESTÃO DE NEGÓCIOS (antiga Estrutura Gestão de Negócios)*, empresa de assessoria e consultoria especializada em reestruturação empresarial, a qual auxiliou a IBIÁ no planejamento estratégico e financeiro, indispensável ao efetivo cumprimento do proposto plano, traçando perspectivas futuras, a fim de não comprometer o fluxo e a geração de caixa, alcançando, assim, a reestruturação econômico-financeira da empresa, de modo a oferecer uma solução coletiva a todos os envolvidos, direta ou indiretamente, nesse processo.

A seguir, são demonstradas as ações corretivas planejadas e entendidas como necessárias, de forma que a responsabilidade para que as propostas sejam colocadas em prática não é apenas da IBIÁ, mas de todos os credores sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, devidamente a estes submetidos. Frisa-se sempre que o objetivo é de viabilizar, nos termos do artigo 47 da LFR, a superação da situação de crise econômico-financeira da IBIÁ, a

DP





fim de permitir a manutenção e continuação de suas atividades, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, de sua função social, estimulando não só sua atividade econômica como toda a economia nacional.

Importante informar que o presente Plano de Recuperação Judicial é apresentado em razão de decisão exarada pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, o qual excluiu dos autos da presente Recuperação Judicial a empresa LUMAFER AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 04.554.748/0001-97, NIRE 52.2.0180078-3, com sede na Estância Fernanda, Rodovia Caturaí/Inhumas, s/n, km 03, Zona Rural, na cidade de Caturaí/GO, CEP 75.430-000. Referida empresa, no momento da formalização do primeiro Plano de Recuperação Judicial foi contemplada por este, havendo cláusulas e condições que oneravam seu patrimônio.

Porém, em que pese a decisão que excluiu da presente Recuperação Judicial a empresa LUMAFER AGROPECUÁRIA LTDA., referida decisão ainda não transitou em julgado, encontrando-se aguardando decisão em Recurso Especial.

Mesmo assim, cumprindo com as determinações judiciais, apresentamos o novo Plano de Recuperação Judicial da empresa IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., retirando do mesmo qualquer menção anteriormente feita a empresa excluída LUMAFER AGROPECUÁRIA LTDA.





1. A IBIÁ

1.1 BREVE HISTÓRICO

A empresa IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA. foi constituída na data de 07 de novembro do ano de 2006, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiânia sob o número 52.2.0234562-1.

Foi fundada para atuar no setor atacadista de produtos em geral, atuando em um vasto seguimento de mercado, o qual pede-se vênia para transcrever de seu contrato social:

- 1) 10.69.4-00 Industrialização, filtragem, refinação e moagem de açúcar para fins de empacotamento;
- 2) 46.37.1-02 Comércio atacadista, importação e exportação de açúcar;
- 46.32.0-03 Industria e empacotamento de cereais beneficiados por conta própria;
- 4) 10.94.5-00 Fabricação de massas alimentícias;
- 5) 10.62.7-00 Fabricação de farinha de trigo;
- 46.49.4-08 Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.46.0-02 Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal;
- 45.30.7-02 Comércio atacadista, importação e exportação de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 9) 46.79.6-01 Comércio atacadista, importação e exportação de tintas, vernizes e similares;
- 10) 46.35.4-01 Comércio atacadista, importação e exportação de água mineral;





- 46.23.1-09 Comércio atacadista, importação e exportação de alimentos para animais;
- 12) 46.49.4-02 Comércio atacadista, importação e exportação de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 13) 46.41.9-03 Comércio atacadista, importação e exportação de artigos de armarinho;
- 14) 46.41.9-02 Comércio atacadista, importação e exportação de artigos de cama, mesa e banho;
- 15) 46.47.8-01 Comércio atacadista, importação e exportação de artigos de escritório e de papelaria;
- 16) 46.35.4-02 Comércio atacadista importação e exportação de cervejas, chopes e refrigerantes;
- 17) 46.35.4-99 Comércio atacadista, importação e exportação de bebidas destiladas;
- 18) 46.49.4-03 Comércio atacadista, importação e exportação de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 19) 46.37.1-01 Comércio atacadista, importação e exportação de café torrado, moído e solúvel;
- 20) 46.43.5-01 Comércio atacadista, importação e exportação de calçados;
- 21) 46.32.0-01 Comércio atacadista, importação e exportação de cereais e leguminosas beneficiadas;
- 22) 46.37.1-07 Comércio atacadista, importação e exportação de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 23) 46.46.0-01 Comércio atacadista, importação e exportação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 24) 46.86.9-02 Comércio atacadista, importação e exportação de embalagens;
- 25) 46.51.6-01 Comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos de informática;
- 26) 46.49.4-01 Comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 27) 46.32.0-02 Comércio atacadista, importação e exportação de farinhas, amidos e féculas;





- 28) 46.72.9-00 Comércio atacadista, importação e exportação de ferragens e ferramentas;
- 29) 46.31.1-00 Comércio atacadista, importação e exportação de leites e laticínios;
- 30) 46.79.6-99 Comércio atacadista, importação e exportação de materiais de construção em geral;
- 31) 46.73.7-00 Comércio atacadista, importação e exportação de material elétrico.
- 32) 46.39.7-01 Comércio atacadista, importação e exportação de produtos alimentícios em geral;

A empresa IBIÁ atua como uma empresa atacadista, realizando a venda de produtos para o comércio em geral, realizando inúmeras operações comerciais em todo o território nacional.

Como informado, a sociedade possui sede na Rua Eixo Primário com Rua 18 com Rua 06, S/Nº, Qd. 23, Módulo 01, Polo Empresarial Goiás, na cidade de Aparecida de Goiânia/Go, Cep 74985-105, possuindo as seguintes filiais:

- Filial I NIRE 52900502528 CNPJ nº. 08.438.389/0003-25, Av. Anhanguera nº. 10.320, Qd. 19, Lt. 06-E, Bairro dos Aeroviários, Goiânia/Go, Cep 74435-300;
- Filial II NIRE 52900502536 CNPJ n°. 08.438.389/0004-06, Rua José Hermano, n°. 445, Qd. 65, Lt. 14, Setor Campinas, Goiânia/Go, Cep 74515-030;
- Filial III NIRE 52900502544 CNPJ n°. 08.438.389/0002-44, Rua José Hermano, n°.251, Qd. 93, Lt. 03, Setor Campinas, Goiânia/Go, Cep 75515-030;





- Filial IV NIRE 52900633860 CNPJ nº. 08.438.389/0005-97, Rua José Hermano, nº. 171, Qd. 93-B, Lt. 13, Setor Campinas, Goiânia/Go, Cep 74515-030;
- Filial V NIRE 52900667101 CNPJ n°. 08.438.389/0006-78, Av. Ademar Ferrugem, n°. 68, Qd. 112-A, Lt. 09, Setor Campinas, Goiânia/Go, Cep 74513-020;
- Filial VI NIRE 52900675937 CNPJ n°. 08.438.389/0007-59, Rua Geraldo Ney, n°. 290, Qd. 64, Lt. 12, Setor Campinas, Goiânia/Go, Cep 74515-020.

Atualmente seu capital social é de *R\$ 1.000.000,00* (*um milhão de reais*), totalmente subscrito e integralizado, sendo a administração exercida pelo sócio Moacia Clarete Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 4.035.315 DGPC/GO e do CPF/MF 772.760.198-53, residente e domiciliado à Rua GV-35, S/N°, Quadra 35, Lote 05, Residencial Granville, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74366-066.

Entre seus inúmeros pontos positivos, a empresa possui atuação em um vasto seguimento atacadista para todo o território nacional, tendo excelente atendimento e estando entre uma das mais consolidadas empresas do seguimento atualmente.

Por se tratar de uma empresa qualificada e respeitada, possui como fornecedores várias outras empresas importantes, tais como: Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., Química Amparo Ltda., Cargil Agrícola S.A., Unilever Brasil Ltda., Granol Indústria e Comércio Exp S.A., Arcom S.A., BRF Brasil Foods S.A., Santher Fabrica de Papel Santa Therezinha, entre outros.

Possui como clientes empresas de atuação em todo o território nacional, tais como: Supermercado Tatico, Bretas Supermercado,

do, ______





Supermercado Story; Edson R. da Silva Produto Alimentício; Luciana Trescena da Silva, entre outros.

Assim, após a demonstração completa das atividades da IBIÁ passamos, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei 11.101/05, a expor as razões de seu momentâneo desequilíbrio financeiro, conforme os tópicos que se seguem.





1.2 RAZÕES DA CRISE FINANCEIRA

O setor de vendas de produtos no atacado sofre os problemas decorrentes da concorrência acirrada, tanto no mercado interno quanto no mercado externo, cada vez mais com a entrada dos produtos importados a baixo custo, apertando cada vez mais as margens de lucro.

Além disso, a extrema desconfiança no mercado financeiro ocasionado pelas eleições ocorridas no mês de outubro do ano de 2014 influenciaram na diminuição das vendas da IBIÁ.

Isto, conjugado com alta taxa de inadimplência, e a baixa realização de vendas pelos seus mais de 130 representantes comerciais externos, levou a IBIÁ a uma crise econômico financeira sem precedentes.

Entretanto, a empresa tem se firmado no mercado há mais de 8 anos, enfrentando a desleal concorrência aliando a sua marca e seus produtos uma qualidade indiscutível.

Ocorre que para isto necessitou fazer uso de grandes volumes de crédito, principalmente em capital de giro, incentivado principalmente pela grande oferta de crédito barato e amplamente disponível, fomentando desta forma ampliação de seus negócios, implementando melhores técnicas e condições mercadológicas e de logística.

Contudo, o cenário econômico mudou, de forma que nos anos de 2013 e 2014 o crédito posto à disposição da IBIÁ ficou demasiadamente oneroso, prejudicando a continuidade das atividades.

As linhas de créditos disponíveis para a IBIÁ que já tinham sido aprovadas, mas ainda não tinham sido utilizadas, foram abruptamente cortadas, levando a empresa a buscar outras linhas de créditos para continuar sua





atividade. Porém, referidas linhas de crédito possuem custo extremamente elevado, imputando maiores dificuldades à IBIÁ.

Assim, devido a todos estes fatores, a IBIÁ se viu obrigada a se socorrer de financiamentos leoninos para suportar o giro de suas atividades, tendo majorado seu endividamento e não vem conseguindo cumprir com seus compromissos.

Acresça-se a isto a ocorrência de atrasos em pagamentos de fornecedores, os quais dificultaram a aquisição de matéria prima. Assim, não tendo a empresa mais crédito com fornecedores para aquisição de matéria prima e insumos, a empresa é obrigada a comprar a vista. No entanto, mesmo comprando a vista, a empresa acaba "obrigada" a vender a prazo, o que vem dilapidando seu fluxo de caixa, comprometendo inclusive a própria atividade.

Em razão destes fatos, o fluxo de caixa da IBIÁ foi diretamente afetado, não sendo suficiente para o cumprimento de suas obrigações, implicando atrasos nos pagamentos dos fornecedores e instituições financeiras.

Todos estes fatos reunidos, acumulados ao longo do tempo, implicaram no esgotamento das reservas financeiras da IBIÁ.

Acrescente-se ao cenário apresentado o cancelamento de pedidos e inadimplência de clientes, implicando a necessidade de reembolso imediato dos títulos, ocasionando nova quebra no fluxo financeiro da IBIÁ, afastando-a, deste modo, do já concorrido setor atacadista.

Apesar das dificuldades enfrentadas, seus administradores e funcionários estão trabalhando com afinco buscando soerguê-las. Certamente, um plano de ação que contemple, sobretudo, redução de custos, revisão de preços e margem de lucro dos produtos e talvez até a venda de alguns ativos e o encerramento de atividades menos lucrativas, bem como o encerramento de filiais, serão suficientes para que a empresa possa se reerguer.





Isto, somado a uma possível injeção de capital externo, torna as perspectivas extremamente otimistas para o mercado nacional no cenário mundial a longo prazo, havendo expectativa de aumento das vendas da IBIÁ, podendo a empresa voltar a exercer de forma lucrativa sua atividade empresária.

Saliente-se que o pedido de recuperação judicial da IBIÁ é parte de um plano de reestruturação e recuperação da empresa que foi iniciado no ano de 2013, com a intenção de diminuir custos e buscar uma maior rentabilidade nos resultados, além de buscar auxílio de profissionais de mercado para prestar consultoria para implantação de sistemas de qualidade com melhores práticas comerciais e de gestão. Por isso, tem-se que a atividade da IBIÁ é totalmente viável, podendo esta se reerquer da crise que a assola.

A recuperação judicial, bem se sabe, não é a solução para todos os problemas apresentados. No entanto, permitirá à IBIÁ, uma vez autorizada pela assembleia de credores, fazer uso dos meios recuperacionais propostos pela Lei 11.101/2005 para conseguir a superação da crise econômico-financeira.

A entrada de valores em caixa, sem que tenham de ser destinados imediatamente a compromissos financeiros que não impliquem a aquisição de matéria prima, destinada a movimentação da atividade produtiva, com a concessão de carência para os pagamentos, possibilitará a retomada do curso de sucesso reforçada pela qualidade de seus produtos e de sua marca.

Para tanto, a medida de recuperação judicial tornase imprescindível ao soerguimento do negócio, pois traduz-se no meio mais propício para alcançar sua reorganização e, claro, saldar seu passivo.

É importante ressaltar que a IBIÁ sempre se preocupou ao atendimento do papel social a que se destina, investindo na ampliação





de seus negócios. De tal sorte que a empresa pode, através dos tempos, continuar gerando empregos, desenvolvendo métodos de elevação da capacidade de sua mão de obra e gerando tributos.

Dessa forma, pelas razões expostas, ante a dificuldade de equalizar seu passivo junto a todos seus credores, não restou alternativa à IBIÁ senão ajuizar o pedido de recuperação judicial distribuído ao Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiania, Estado de Goiás, processo nº 0479438-63.2014.8.09.0011.

O pedido de recuperação judicial foi instruído e apresentado com as informações contábeis, financeiras e históricas disponibilizadas pela IBIÁ, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, em observância estrita ao disposto no art. 51 da LFR. O pedido de recuperação judicial foi distribuído no dia 19 de dezembro de 2014 e teve seu processamento deferido no dia 21 de janeiro de 2015, sendo que tal decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico edição de 03 de fevereiro de 2015.





1.3 O NEGÓCIO

A IBIÁ é uma empresa atacadista e de distribuição completamente alinhada com o que há de mais moderno no que se refere à logística e comercialização de secos e molhados, com muitos anos de experiência no mercado. Sempre em franca evolução e crescimento, nunca deixou de se preocupar com cada cliente de maneira personalizada e diferenciada, por menor que seja seu estabelecimento ou negócio.

A empresa tem a preocupação de buscar o crescimento, porém sem jamais deixar de lado a proximidade com os clientes e visando sempre o bem estar de todos os seus colaboradores.

Estrutura

A empresa IBIÁ encontra-se em um novo patamar de desenvolvimento e excelência de seus produtos e serviços, visando sempre oferecer o que há de melhor ao consumidor. Contanto com 3 (três) lojas atacadistas e 1 (um) grande centro de distribuição, este último localizado no Polo Empresarial Goiás na cidade de Aparecida de Goiânia-GO.

O "Polo", como é carinhosamente chamado, é um empreendimento que já se encontra em plena atividade desde dezembro de 2010 em uma área de 50.000m², dos quais 19.800m² são de área construída. Com esta unidade, o mix de produtos pôde ser ampliado para 2500 itens, e expandindo.

O número de localidades atendidas pela IBIÁ também aumenta a cada dia, porém sem jamais deixar de lado a rapidez e eficiência do serviço de entregas.





Área de Atuação

A IBIÁ investe cada vez mais no aperfeiçoamento e profissionalismo de sua logística. Hoje a empresa conta com o sistema WMS (Warehouse Management System), Sistema de Gerenciamento de Armazém que permite a montagem de cargas de forma muito mais rápida e eficiente, contando também com uma frota própria de caminhões que é constantemente renovada e ampliada, além de novas instalações muito mais espaçosas e funcionais. Com isso, a logística ganhou em velocidade e precisão para o melhor atendimento dos clientes.

A empresa possui 03 unidades de venda balcão, 01 centro distribuidor de grande porte e uma transportadora. Essa estrutura possibilita atender com agilidade e eficiência toda a área metropolitana da grande Goiânia e entorno com até 300 km.

Frota

A IBIÁ mantém atualmente uma frota de aproximadamente 70 veículos entre caminhões, carretas, utilitários e automóveis de supervisão.

São na sua imensa maioria veículos novos e seminovos, que permitem uma crescente agilidade na entrega, além de garantir segurança e confiabilidade aos seus condutores e, consequentemente, aos clientes da IBIÁ.

S.





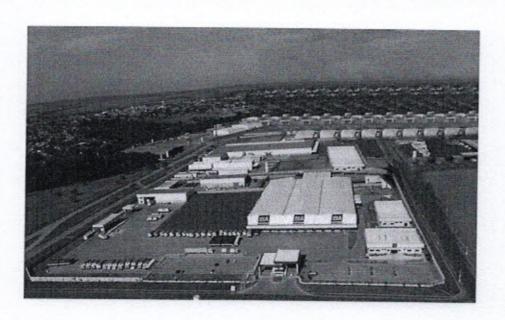


Unidades

Centro de Distribuição Ibiá

Rua Eixo primário com Rua 18 e Rua 06, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia - GO - 74985-105

Telefone: (62) 3625-7777





DR





Ibiá Distribuição (Dergo)

Avenida Anhanguera nº. 10320 Qd.19 Lt.06-E, Setor Aeroviário, Goiânia - GO -CEP: 74435-300

ibiadistribuicao@ibianet.com.br







Maristela Atacadista

Rua José Hermano nº.251, Setor Campinas, Goiânia - GO - 74515-030 maristelaatacadista@ibianet.com.br



DP-





Giro Atacadista

Rua José Hermano nº. 445 Qd.65 Lt.14, Setor Campinas, Goiânia - GO - 74515-030 giroatacadista@ibianet.com.br



X-





1.3.1 O SETOR ATACADISTA DISTRIBUIDOR NO BRASIL

Traçaremos aqui alguns aspectos importantes sobre o ramo de atuação da IBIÁ.

IMPORTÂNCIA DO DISTRIBUIDOR NA CADEIA DE ABASTECIMENTO

Apesar de todo o esforço relacionado à integração da cadeia de abastecimento, o distribuidor sempre será um elo necessário e fundamental de conexão entre as empresas fabricantes e os estabelecimentos varejistas.

Com a integração da cadeia de abastecimento, o distribuidor, também denominado "intermediário" proporciona a minimização dos estoques no processo de abastecimento, gerando assim uma consequente redução na margem de erro da cadeia logística. Portanto, as pressões sobre a precisão logística e o desempenho do ciclo de distribuição são enormes, existindo diversas métricas funcionais para a sua classificação e padrões mundiais de precisão e desempenho a serem consultados.

As figuras 1 e 2 demonstram as vantagens da utilização do distribuidor na cadeia de abastecimento.

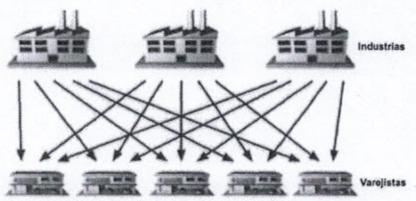


Figura 1. Cadela de abastecimento sem a figura do Distrbuidor

1-

DP





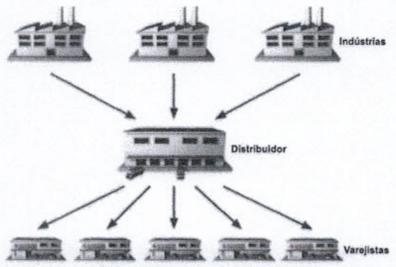


Figura 2. Cadela de abastecimento com a figura do distribuidor

Na figura 1 estão representadas três indústrias e cinco empresas varejistas, o seu número de transações realizadas supera o da figura 2, representada pelo mesmo número de empresas. Pode-se verificar que na figura 2, com a presença do distribuidor, ocorreu redução de 46,66% nas transações, culminando na consequente redução dos custos inerentes à distribuição. Considerando 100 indústrias para 25 mil empresas varejistas, a intervenção do distribuidor reduz o número de transações em mais de 98%.

Entre as diversas funções do distribuidor na cadeia de abastecimento, podem-se destacar algumas de extrema relevância:

- Manutenção de estoques necessários para balancear e regular a variação entre os planos de produção e demanda.
- Cobertura total do mercado por meio da força de venda, contando com visitação frequente e telemarketing especializado no atendimento ao cliente.
- Acúmulo e consolidação de produtos de vários fabricantes dentro de uma única empresa, buscando combinar a venda e o embarque para clientes comuns.
- Assistência creditícia e financeira, possibilitando aos varejistas melhores condições e prazos para pagamentos.
- Vendas em pequenas quantidades pelo fracionamento da embalagem de despacho do fabricante.
- Redução dos custos de logística, armazenagem e distribuição incidentes sobre o procuro, em função da especialidade do distribuidor.







 Entregas programadas com maior freqüência, permitindo aos varejistas manterem menor estoque dos produtos.

Racionalização do processo de obtenção de informações sobre o

mercado e seu comportamento.

 Análise critica das tendências dos seus clientes, sejam eles farmácias, drogarias, hospitais, clínicas, órgãos governamentais.

CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

Os custos operacionais constituem de 2% a 5% do custo de vendas de uma distribuidora. Como a tônica empresarial em retorno dos investimentos roga que os custos devem ser permanentemente minimizados, a redução dos custos de distribuição tem sido extremamente enfatizada como um importante ponto na comercialização.

Portanto, além da preocupação em atender bem e eficazmente o cliente, o distribuidor tem o grande desafio de se preocupar continuamente com a melhora na utilização dos recursos para maior otimização dos custos, o que representa quase sempre o repasse de maiores descontos aos produtos vendidos aos varejistas.

OS SETE PRINCÍPIOS DA DISTRIBUIÇÃO

Este guia apresenta, sucintamente, um conjunto de princípios distintivos das operações de distribuição de classe mundial. Esses princípios foram desenvolvidos durante uma revisão retrospectiva de inúmeros projetos de distribuição, assim como de projetos de novos depósitos, layout, benchmark em operações de distribuição etc., e representam os denominadores comuns da quase totalidade dos projetos de distribuição de sucesso.

Seguem, brevemente, os sete princípios:

PERFIL

O distribuidor deve manter perfis de pedido, atividade por item e planejamento, para poder identificar as causas básicas dos problemas nos processos implementados, possibilitando, assim, a criação de oportunidades de novação.

UN DP





BENCHMARK

Deve existir uma comparação frequente do desempenho do depósito, das práticas e da infraestrutura operacional em relação aos padrões mundiais, para, dessa forma, identificar as possibilidades de aperfeiçoamento e permitir investimentos em novos materiais, infraestrutura e sistemas de processamento de informações.

SIMPLIFICAÇÃO

A simplificação dos processos de distribuição tem o objetivo único de eliminar o máximo de trabalho possível. Uma vez que o maior trabalho do depósito se constitui na movimentação dos produtos físicos e no processamento das informações, estas duas atividades devem ser foco de constante melhora.

INFORMATIZAÇÃO

A informatização de toda a operação é um dos pontos cruciais para garantir a competitividade na distribuição. A integração das informações pertinentes a pedidos, clientes, estoques, expedição de produtos, entre outras igualmente importantes, é imprescindível nessa atividade e necessária para o acompanhamento dos desempenhos, possibilitando a racionalização dos recursos e assegurando a continuidade do processo de simplificação na distribuição.

MECANIZAÇÃO

A implementação e a utilização de equipamentos e sistemas de armazenagem, movimentação e distribuição garantem a melhora da produtividade e da densidade de estocagem dos produtos no depósito.

LAYOUT

Um dos segredos da simplificação dos processos reside justamente no layout implementado no depósito. A movimentação dos produtos e o sistema de estocagem devem formar fluxo regular, a fim de

1.

DP





maximizar o uso da área e obter o melhor aproveitamento do espaço disponível.

HUMANIZAÇÃO

Os funcionários devem estar plenamente envolvidos nos processos inerentes à distribuição para a humanização das operações. O envolvimento deve existir, inclusive, na melhora contínua desses processos, na implementação de objetivos de desempenho individuais e comuns e, ainda, no estabelecimento de melhoras ergonômicas nas atividades manuais.

AS OPERAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO

As funções de distribuição tradicionais abrangem as seguintes operações:

RECEBIMENTO

São todas as atividades que se relacionam com o recebimento ordenado de todos os produtos que chegam ao depósito. Deve ser realizada a conferência, a fim de identificar se a quantidade recebida está em conformidade com os seus respectivos lotes e com o pedido efetuado, a inspeção, a fim de verificar a integridade das embalagens dos produtos, e o despacho aos produtos para a estocagem ou para as áreas organizacionais que os solicitaram.

PRÉ-EMBALAGEM

É uma atividade opcional desenvolvida sempre que é necessária a fragmentação da embalagem do fornecedor para a realização de uma nova embalagem individual, combinada com outros produtos, objetivando a formação de kits.

ESPERA

É o ato de colocar as mercadorias em estoque. Inclui a movimentação dos produtos ou materiais e a colocação em posições designadas para a guarda.





ESTOCAGEM

É a retenção física dos produtos no aguardo pela demanda. A forma de estocagem depende do tamanho e da quantidade dos tens em estoque e das características de manuseio do produto ou das respectivas embalagens de expedição. Um bom controle dos níveis de estoque garante ao distribuidor diminuição da falta de produtos e, principalmente, menor investimento com a rotatividade de sua manutenção.

VENDA

É a atividade complementar desenvolvida pelo distribuidor que garante a autonomia e a independência do empreendimento. No caso especifico do setor de medicamentos, a venda é um ato inerente ao processo de distribuição, geralmente exigido pelos fornecedores para garantir a representatividade de suas marcas.

SEPARAÇÃO DO PEDIDO

É o processo de retirada dos itens do estoque para atender a um pedido. A separação do pedido é um serviço essencial oferecido por um centro de distribuição aos seus clientes. É uma função básica na qual a maioria dos projetos de distribuição está baseada.

EMBALAGEM

Esse processo é um passo opcional após o processo de separação. Da mesma forma que na pré-embalagem, itens individuais ou sortidos são encaixotados para uso mais conveniente. A espera do processo de separação para o desempenho dessa função tem a vantagem de possibilitar maior flexibilidade ao uso do estoque disponível. Itens individuais estão disponíveis para a utilização em diversas configurações de embalagens, conforme a necessidade.





EMBALAGEM FINAL E EXPEDIÇÃO

Fazem parte desses servicos:

- A conferência dos itens separados com os constantes do pedido;
- · A condicionamento dos produtos em embalagem apropriada;
- A preparação de documentos de expedição, além de romaneios, etiquetas de endereçamento e/ou conhecimento de embarque;
- A pesagem da carga para determinação do custo de transporte (quando terceirizado);
- A acumulação de pedidos para expedição, conforme o meio de transporte utilizado: veículo próprio ou transportadora terceirizada;
- O carregamento dos veículos (geralmente, nos casos de terceirizadas, é de responsabilidade da transportadora).

TRANSPORTE

O transporte é uma função complementar na maioria dos projetos de distribuição, entretanto, no caso específico do setor de medicamentos, se tornou uma atividade praticamente indissociável do aro de distribuição, principalmente pela constante necessidade de manter os padrões de qualidade exigidos pelos fornecedores.

CROSS-DOCKING

É a recepção de mercadorias diretamente da "doca" de entrada para a "doca" de expedição, onde ocorre uma operação de rápida movimentação de produtos para expedição (entre fornecedores e clientes), que visa, basicamente, completar pedidos: a mercadoria que chega é separada para a composição final de algum pedido pendente, que imediatamente é transportado e entregue ao cliente.

ÁREAS AUXILIARES / FUNÇÕES DE APOIO

São os escritórios, os sanitários, as áreas de descanso e todas as outras funções de apoio das atividades inerentes ao processo de distribuição.



DP





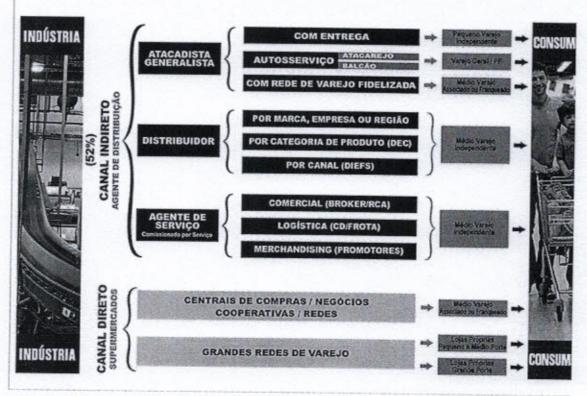
OS FORMATOS DE AGENTE DE DISTRIBUIÇÃO EM ATUAÇÃO HOJE NO BRASIL SÃO:

Distribuidor: Agente de distribuição que compra e vende produtos de fornecedores (indústria), com as quais possui vínculo de exclusividade de produtos e/ou de território (com ou sem contrato).

Atacado (entrega/auto-serviço/balcão): Agente de distribuição que compra e vende produtos de fornecedores (indústria), com os quais não possui vínculo de exclusividade de produtos e/ou território.

Operador de vendas: Agente de distribuição que desempenha as funções de vendas (com nota fiscal da indústria), trabalha no ponto de venda, cobrança e pós-venda, pelas quais recebe sua remuneração.

Operador logístico: Agente de distribuição que desempenha as funções de movimentação, armazenagem e distribuição física, pelas quais recebe sua remuneração.











Dados do Setor no Brasil

Ranking ABAD/Nielsen 2014 - Ano Base 2013

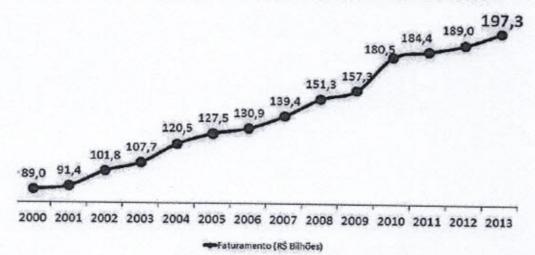
(Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores)

>> Faturamento total:	R\$ 197,3 bilhões
>> Participação no mercado mercearil:	52%
>> Pontos de venda atendidos:	1.061.264
)) Armazém (seco + frigorífico):	11.597.185m²
>> Funcionários:	332.473
>> Vendedores diretos:	50.484
>>> Representantes comerciais / autônomos:	76.539
>> Frota própria e terceirizada:	90.000
Fonte: Nielsen - Números relativos ao Ano de 2013	30.000

Segmento de Atacadistas e Distribuidores

Crescimento consistente no período 2000-2013

Desempenho do segmento ao longo dos anos (em valores atualizados)





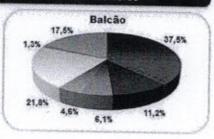




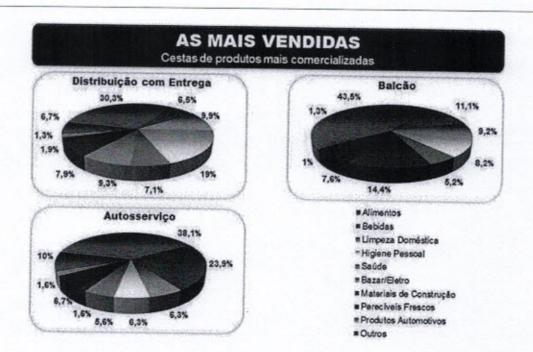


A importância e o tipo de clientes dos atacadistas distribuidores





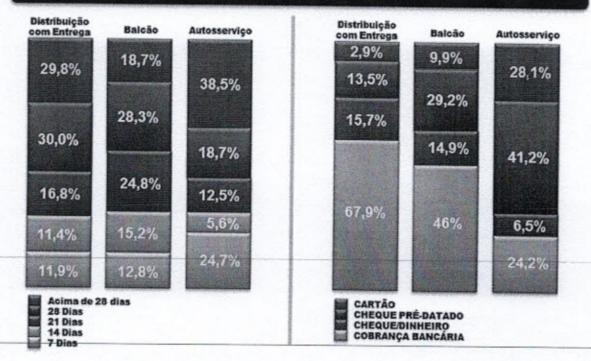
- Autosserviço 9,6% 12,5%
- Varejo Alimentar Independente
- Supermercados Pequenos e Lojas de Conveniência
- m Supermercados Médios
- * Supermercados Grandes Hiper
- = Transformadores
- Drogarias
- m Outros







CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO



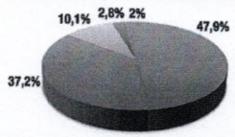




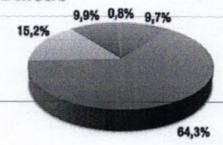
MODELOS DE VENDAS DAS EMPRESAS

Meios de comercialização nas 488 empresas respondentes do Ranking ABAD/Nielsen 2014 - Ano Base 2013

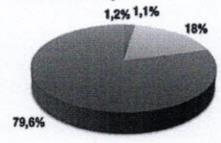
Distribuição com entrega



Balcão



Autosserviço



- VENDEDOR.
- REPRESENTANTE COMERCIAL
- **AUTOSSERVIÇO**
- TELEVENDAS
- E-COMMERCE







Fontes de pesquisas:

- Sindicato do Comércio Atacadista do Distrito Federal http://www.sindiatacadista.com.br/
- ABAD (Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores) http://www.abad.com.br
- ADAG (Associação dos Distribuidores e Atacadistas do Estado de Goiás)
 http://www.adag.org.br

JP





1.3.2 PRODUTOS COM A MARCA IBIÁ (MARCA PRÓPRIA)

A empresa tem hoje aproximadamente 100 (cem) itens que são embalados com a marca IBIÁ. Quando a marca IBIÁ surgiu em 1981, a empresa inovava mais uma vez: produtos de alta qualidade fabricados pelos principais fornecedores, com a melhor relação custo-benefício aos clientes profissionais.

A IBIÁ sempre investiu no controle de qualidade e no aumento e aperfeiçoamento do sortimento para oferecer cada vez mais valor aos clientes, especialmente para os produtos que compõe a cesta básica: arroz, feijão, açúcar, condimentos, vinagre, conservas, farináceos, massas, óleo, pipoca, misturas, limpeza, doces, pipoca, refresco em pó, entre outros.

Os principais atributos que só a marca IBIÁ entrega

· Amplo sortimento;

para o seus clientes:

- · Preços competitivos;
- Qualidade garantida;
- Embalagens práticas para manuseio professional;
- Controle de qualidade.

A seguir alguns produtos com a marca IBIÁ:

A.







Açúcar Ibiá Cristal Peso Líquido: 5Kg



Macarrão Sêmola Penne Tipo: Penne Embalagem: 500g



Arroz Agulhinha Ibiá Classe: Longo Fino Tipo 1 - Agulhinha Peso Liquido 5Kg



Farinha de Mandioca Torrada Peso Líquido: 500 g



Feijão Carioca Tipo 1 Peso Liquido 1Kg



Farinha de Trigo Tipo 1 Peso Líquido: 1Kg





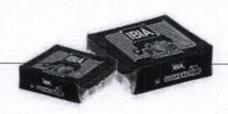




Palmito Inteiro Disponível nas embalagens de: 3 Kg, 500 g, 300 g e 200 g.



Sal Grosso Peso Liquído: 500g



Goiabada Tablete Embalagens de 400g e 800g



Molho de Pimenta Peso Liquído: 150ml



Catchup Tradicional Embalagem de 200g e 400g.



Vinagre
Versões: Vinagre de Álcool composto
Branco, Vinagre de Álcool, Vinagre de
Álcool composto Tinto e Vinagre de
Fruta Maça.

Peso Líquido: 750ml









Óleo de Soja Ibiá Peso Líquido: 900 ml



Detergente Líquido
Nas versões: Clean, Coco, Neutro e Limão.
Peso Líquido: 500 ml



Mistura Bolo Peso Líquido: 340g



Sabão em barra Nas versões: Neutro Glicerinado, FreshGlicerinado e Azul Glicerinado. Peso Líquido: 1 Kg



Refresco em pó Embalagem com 200 gramas faz 2 litros, e já vem adoçado!

Variedade de sabores: Abacaxi, Caju, Morango, Maracujá, Uva e Laranja.



IbiLimp sacolas plásticas Tamanho: 30cm x 40cm Embalagem: 1000 un











1.3.2.3 O CRESCIMENTO DA MARCA PRÓPRIA

Introduzida no país pelas grandes redes de supermercados, a ideia de marcas próprias foi adotada com sucesso por atacadistas, distribuidores, cooperativas, associações e outros distribuidores de bens de consumo. Esses produtos concorrem diretamente com marcas consagradas (líderes), lado a lado nas gôndolas.

Por definição, a marca própria (MP) é um produto ou marca que pertence ao varejista, atacadista, associação ou qualquer outro distribuidor de bens de consumo, registrados e comercializados com exclusividade.

Segundo o Núcleo de Varejo, da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), "um produto de marca própria caracteriza-se por ser um produto vendido ou comercializado exclusivamente pela organização que detém o controle (registro) da marca e que normalmente não possui unidade produtora. Pode levar o nome da empresa ou utilizar uma outra marca não associada à designação da organização, possui identidade própria e é fornecido sob encomenda, atendendo a especificações definidas pelo detentor da marca".

As marcas próprias no Brasil tiveram início nos supermercados e atacadistas com os "produtos genéricos", no início do século 20, porque não tinham diferenciação. Diferente dos medicamentos genéricos que possuem a garantia dos testes de qualidade, produtos como arroz e feijão eram acondicionados em embalagens identificadas apenas com a designação do produto (arroz, feijão etc.). A qualidade e o valor agregado eram baixos e o seu principal diferencial era o preço.

A explosão de crescimento das marcas próprias se expandiu por todo o país em meados dos anos 1990. O intercâmbio de ideias e a importação de produtos de marca própria com padrões de qualidade internacional, os quais passaram a competir com as marcas líderes no mercado brasileiro, foram







fundamentais para a alavancagem das Marcas Próprias no país.

Atualmente, as Marcas Próprias passam por uma nova fase de evolução, definida por alguns especialistas como a quarta geração. O foco maior dos varejistas é ter uma Marca Própria com qualidade igual ou até superior a das marcas de referência. Em vez de preço, hoje o maior diferencial é o de melhor produto.

A participação das marcas próprias no varejo brasileiro é de 5,4% em valor, conforme o 13° Estudo de Marcas Próprias realizado pela Nielsen. De acordo com o estudo, o volume de vendas cresceu 25,7% e em valores, 22,3%, no período de julho de 2012 a junho de 2013, enquanto as marcas tradicionais registraram crescimento de 8,4%, em volume, e 5,5%, em valores. Isso representa um aumento de 5,9% do volume de vendas das marcas próprias, em 2012, para 6,8%, em 2013, e em valores, de 4,8% para 5,4%.

A expectativa é que a participação do segmento cresça ainda mais e constantemente, em razão da seriedade dos projetos das empresas fabricantes e varejistas. O desafio e a prioridade do setor continua sendo intensificar a comunicação para que o consumidor confie ainda mais na qualidade dos produtos.

Nos EUA, a participação das marcas próprias é de 15,2% nas vendas, em valor, realizadas nos supermercados, atacadistas, distribuidoras e varejo em geral. Na América Latina o país com a maior penetração de Marcas Próprias é a Argentina, com 9,5% de participação em valor, seguida por Chile (6,3%), Colômbia (5,5%), Brasil (5,4%) e México (5,3%). Na Venezuela, a participação das marcas próprias é de 1,3%.

28





Fontes de pesquisas:

- Associação Brasileira de Marcas Próprias e Terceirização ABMAPRO www.abmapro.org.br
- Diário Comercio indústria e Serviços www.dci.com.br
- Panorama Brasil
 www.panoramabrasil.com.br.

D8





1.4 FUNÇÃO SOCIAL

1.4.1 EMPREGOS DIRETOS E SEUS REFLEXOS

A IBIÁ, nos primeiros meses do ano de 2014 registrou um dos seus melhores períodos com relação a faturamento, chegando ao número de aproximadamente 600 (seiscentos) colaboradores em seus quadros, respondendo pelo sustento direto de aproximadamente 3.200 (três mil e duzentas) pessoas.

Na data do ajuizamento, o quadro de colaboradores somava 353 (trezentos e cinquenta e três) funcionários, volume suficiente para a demanda do momento.

A previsão é de que, juntamente com o faturamento, haja o aumento de contratações ao longo do período de recuperação.

1.4.2 ASPECTOS RELACIONADOS A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IBIÁ

Nos dias de hoje uma empresa que busca crescimento e desenvolvimento não pode deixar de lado o compromisso de aliar sua evolução com responsabilidade social. Uma empresa séria e preocupada com o bem-estar de clientes e colaboradores como a IBIÁ não poderia agir de forma diferente.

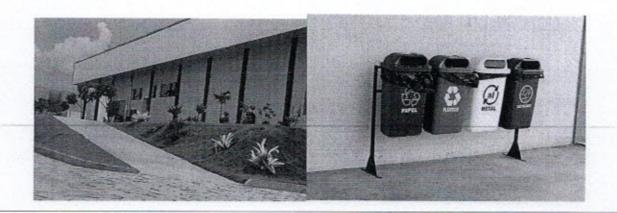
Hoje a IBIÁ mantém doações regulares de equipamentos eletrônicos a programas de inclusão digital. Com esta ação, a empresa evita o descarte indevido de material que pode ser nocivo ao meio-ambiente e auxilia na preparação de jovens carentes para o mercado de trabalho.

Dentre as ações da IBIÁ destaca-se ainda doações mensais a creches e instituições similares.





Isso sem falar da preocupação recorrente da empresa em adaptar suas instalações aos novos tempos, o que já pode ser visto no Centro de Distribuição que conta com lixeiras seletivas e rampas de acesso para cadeirantes.









1.5 PRINCIPAIS FORNECEDORES

Podemos citar como principais fornecedores da IBIÁ: Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., Química Amparo Ltda., Cargil Agrícola S.A., Unilever Brasil Ltda., Granol Indústria e Comércio Exp S.A., Arcom S.A., BRF Brasil Foods S.A., Santher Fabrica de Papel Santa Therezinha, Cargil Agrícola S/A, entre outros.

1.6 PRINCIPAIS CLIENTES

Podemos citar como principais clientes da empresa: Supermercado Tático, Bretas Supermercado, Supermercado Story; Edson R. da Silva Produto Alimentício; Luciana Trescena da Silva, entre outros.

Do







1.7 FATURAMENTO DA IBIÁ

Demonstrativo de faturamento da IBIÁ nos anos de 2011, 2012, 2013 e até novembro de 2014, data do Balancete especial.

FATURAMENTO	2011	2012	2013	2014 ATÉ NOV
IBIÁ	193.730.152,44	210.119.015,63	250.975.417.28	295.792,459.88

Na empresa IBIÁ o faturamento é referente à venda de mais de 15.000 (quinze mil) itens de todos os gêneros: alimentício, bazar, bebidas, higiene pessoal, limpeza, papelaria, agropecuários, utilidades domésticas, eletro-equipamentos.

Demonstrativo de faturamento com percentual de participação de vendas por fornecedores, referente ao ano de 2014 (Balancete Especial):

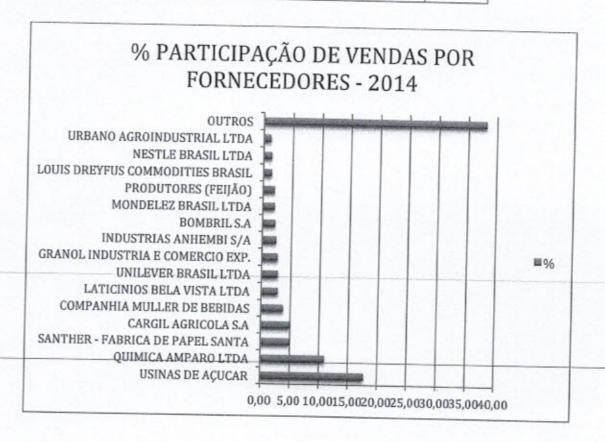
FORNECEDORES	
USINAS DE AÇUCAR	17,66
QUIMICA AMPARO LTDA	10,88
SANTHER - FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZI	4,86
CARGIL AGRICOLA S.A	4,86
COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS	3,72
LATICINIOS BELA VISTA LTDA	2,67
UNILEVER BRASIL LTDA	2,67
GRANOL INDUSTRIA E COMERCIO EXP. S/A	2,59
INDUSTRIAS ANHEMBI S/A	2,32
BOMBRIL S.A	2,08
MONDELEZ BRASIL LTDA	1,92
PRODUTORES (FEIJÃO)	1,91
LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A	1,32
NESTLE BRASIL LTDA	1,31
URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA (ARROZ MARCA PRÓPRIA)	1,15







OUTROS 38,08



Demonstrativo de faturamento com percentual de venda por ramos de atividade dos clientes:

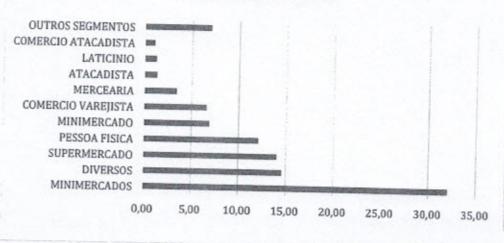
RAMO DE ATIVIDADE	%
MINIMERCADOS	32,02
DIVERSOS	14,58
SUPERMERCADO	14,03
PESSOA FISICA	12,10
MINIMERCADO	6,89
COMERCIO VAREJISTA	6,59
MERCEARIA	3,38
ATACADISTA	1,29
LATICINIO	1,19
COMERCIO ATACADISTA	0,99
OUTROS SEGMENTOS	6,95







% PARTICIPAÇÃO DE VENDAS POR SEGMENTOS DE CLIENTES 2014

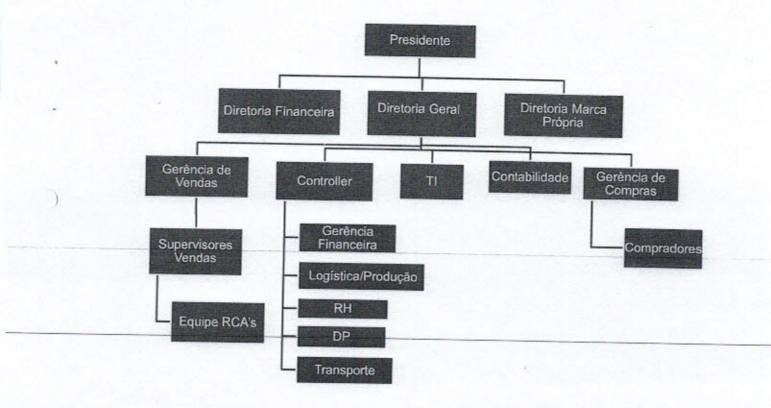








1.8 ORGANOGRAMA



J8







2. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

Conforme o artigo 49 da LFR, a estrutura do endividamento da IBIÁ condiciona este PRJ as pessoas físicas e jurídicas que compõem a lista de credores apresentada pela empresa, que deverá ser substituída pela lista de credores a ser consolidada pelo Administrador Judicial (art. 7°, § 2°) ou por decisões judiciais futuras. São consideradas todas as dívidas e obrigações existentes, vencidas e/ou vincendas, até o momento do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, inclusive as decorrentes de obrigações de dar e fazer, que poderão ser convertidas em obrigações pecuniárias pela IBIÁ e de ações civis públicas ou coletivas, relativas a fatos ocorridos até o momento da distribuição do pedido.

2.1 CREDORES CONCURSAIS

A IBIÁ possui, neste momento, 467 (quatrocentos e sessenta e sete) credores concursais divididos em 04 (quatro) classes, cujos créditos totalizam o valor de R\$ 104.797.986,90 (cento e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), que poderão sofrer alterações decorrentes de habilitações, divergências e impugnações de créditos, reclamações trabalhistas etc. (art. 7°, § 1°).

Desta forma, a lista de credores apresentada nos autos da recuperação judicial (1ª lista de credores), poderá ser modificada. Neste caso, para aplicações contidas no PRJ, será considerada a relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial através de edital (2ª lista de credores), nos termos descritos no § 2º do art. 7º da LFR.

As projeções de pagamentos elaboradas para este PRJ têm como base os valores inicialmente relacionados, sendo que as eventuais divergências apresentadas na relação do Administrador Judicial ou no quadro geral de credores finalmente aprovado e homologado, acarretarão apenas a alteração das porcentagens de pagamentos destinadas aos credores.





Havendo crédito não relacionado pela IBIÁ ou pelo Administrador Judicial, em razão de estes eventuais créditos não estarem revestidos de liquidez e certeza, em discussão judicial ou não, uma vez revestindo-se de tais atributos, sujeitar-se-ão aos efeitos do PRJ, em todos os aspectos e premissas.

2.1.1 CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS

Os titulares de créditos trabalhistas estão representados por 140 (cento e quarenta) credores, que somam a dívida no montante de R\$ 935.617,17 (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e dezessete centavos), conforme ANEXO I.

2.1.2 CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL

Os titulares de créditos com garantia real estão representados por 03 (três) credores, que somam a dívida no montante de R\$ 18.297.146,07 (dezoito milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sete centavos), conforme ANEXO II.

2.1.3 CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Os titulares de créditos quirografários estão representados por 314 (trezentos e quatorze) credores, totalizando um montante de R\$ 85.529.939,82 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme ANEXO III.







2.1.4 CLASSE IV - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ME EPP

Os titulares de créditos quirografários ME EPP estão representados por 10 (dez) credores, que somam a dívida no montante de R\$ 35.283,84 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme ANEXO IV.

QUADRO GERAL DE CREDORES - CONSOLIDADO			
CLASSE	QTDE	VALOR	
TRABALHISTAS GARANTIA REAL	140	935.617,17	
QUIROGRAFÁRIOS	3 314	18.297.146,07 85.529.939,82	
QUIROGRAFÁRIOS ME EPP	10	35.283,84	
TOTAL GERAL	467	104.797.986,90	





2.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

2.2.1 CREDORES FINANCEIROS

Os credores financeiros reconhecidamente declarados como extraconcursais, detentores de contratos de leasing, finame e/ou com garantia de alienações fiduciárias, somam uma divida de aproximadamente R\$ 11.137.081,82 (onze milhões, cento e trinta e sete mil, oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme ANEXO V, terão seus valores pagos normalmente, podendo esses ser objetos de re-parcelamentos negociados juntos as instituições financeiras caso a caso.

2.2.2 CREDORES FISCAIS

Os impostos Federais e Estaduais somam uma divida fiscal de aproximadamente R\$ 16.291.029,94 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e um mil, vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), credores reconhecidamente declarados como extraconcursais, conforme ANEXO VI, serão objetos de parcelamento especial.

Todo débito fiscal a ser efetivamente apurado, será objeto de consolidação e eventual parcelamento, na medida de sua efetivação.

Do.







3. PLANO DE RECUPERAÇÃO

3.1 DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO

O presente PRJ estabelece os seguintes meios de recuperação econômica e financeira da IBIÁ, conforme prevê o art. 50 da LFR.

3.1.1 REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E ASSOCIAÇÕES

A IBIÁ poderá, no intuito de viabilizar o cumprimento integral do PRJ, realizar a qualquer tempo, após sua aprovação e homologação, quaisquer operações de reorganização societária, inclusive cisão, incorporação, fusão, e ainda, associar-se a investidores que venham possibilitar ou incrementar as atividades da empresa, desde que não implique a inviabilização do cumprimento do proposto neste PRJ.

A IBIÁ envidará todos os esforços necessários para o efetivo cumprimento deste PRJ e sua administração pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

3.1.2 OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DESTINADOS A READEQUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES

Considerando a estrutura atual da IBIÁ, bem como a expectativa presente e futura que deverão advir da reestruturação econômica e financeira que este PRJ propõe, a empresa poderá abrir ou encerrar filiais, adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis ou negócios relacionados às suas atividades, buscando sempre o incremento de suas operações e o cumprimento deste PRJ.

3.1.3 EMISSÃO DE COTAS E ALTERAÇÕES DO CONTROLE SOCIETÁRIO

Poderão ser emitidas novas ações e/ou quotas da IBIÁ, e que poderão ser subscritas pelos atuais sócios ou por terceiros após as formalidades legais. Adicionalmente, os atuais sócios da IBIÁ poderão alienar, total







ou parcialmente, sua participação societária. Essas medidas poderão resultar na alteração do controle societário da IBIÁ.

Poderão ser realizadas transações múltiplas ou uma única, de emissão de ações e/ou quotas no formato ajustado.

3.1.4 ALIENAÇÃO DE ATIVOS

A IBIÁ poderá realizar alienação judicial de seus ativos, cumprindo as formalidades do artigo 142, inciso I da LFR. Poderá ainda locar, arrendar, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive por meio de renovação de contratos já existentes, no todo ou em parte, quaisquer bens de seu ativo, relacionados na petição inicial deste processo, pertencentes à empresa, que poderão, a seu critério, ser objeto das operações supramencionadas por valores de liquidação forçada de mercado, buscando sempre adequar a estrutura da IBIÁ, as necessidades dos negócios e o cumprimento do PRJ.

Caso ocorra alguma das operações anteriormente relacionadas, os recursos obtidos serão investidos nas operações da IBIÁ e/ou direcionadas para pagamento aos credores e deverão respeitar as disposições da LFR.

Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente dos bens em qualquer das dívidas e obrigações das empresas da IBIÁ, inclusive as tributárias e trabalhistas, com exceção das dívidas expressamente assumidas pelo adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrado.

Tais ações trarão à IBIÁ "fôlego" para a reestruturação das atividades, aumento das operações, e, consequentemente, geração de fluxo de caixa, permitindo "a superação da crise econômico-financeira, a manutenção da fonte das operações, de emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica" (in verbis, art. 47 da LFR).

59





3.1.5 NOVAÇÃO DE DÍVIDA DO PASSIVO E OUTRAS AVENÇAS

Este PRJ opera a novação de todos os créditos e obrigações a ele sujeito, extinguindo-se a obrigação anterior, substituindo-a pelas obrigações previstas nesse PRJ, inclusive com relação a garantias (reais e fidejussórias).

3.1.6 CONTAGEM DE PRAZO PARA OS PAGAMENTOS AOS CREDORES

O início da contagem do prazo para pagamentos aos credores será a partir da data do trânsito em julgado da decisão do Juiz competente, homologando a aprovação do presente PRJ pela AGC, bem como nos incidentes processuais (habilitação de credito e impugnação de crédito).

3.1.7 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

O créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial serão atualizados e remunerados pela TR – Taxa Referencial, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resolução CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao ano, ou em caso de extinção da referida taxa a que a substituir, e que começarão a incidir a partir da data do trânsito em julgado da decisão do Juiz competente, homologando a aprovação do presente PRJ. Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela.



DP





4. REESTRUTURAÇÃO DA IBIÁ

A administração da IBIÁ já iniciou implementação de ações para modificação do cenário de crise. Apresenta-se, a seguir, um resumo das ações que estão sendo adotadas pelos administradores:

4.1 REDUÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

A IBIÁ está fazendo uma ampla revisão de todos os seus itens de despesas, visando melhorias na sua lucratividade. Incluem-se nessa revisão a discussão inclusive de contratos de prestação de serviços, itens de consumo etc.

A área de compras está conversando com todos os fornecedores no sentido de todas as compras serem pagas à vista, obtendo melhoria considerável nos preços, tanto nos para a distribuição quanto nos produtos Marca Própria.

4.2 MELHORIAS NO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA PARA O EMPACOTAMENTO DOS PRODUTOS MARCA PRÓPRIA

A empresa já iniciou processo de revisão completa nos controles de produção, visando sanar o volume de perdas operacionais no processo e implantar medidas corretivas.

O departamento de PCP (Planejamento e Controle da Produção) está se reestruturando de maneira a melhor gerenciar a demanda da carteira de pedidos, tratando as prioridades dos clientes, mas não se esquecendo da eficiência industrial. Com estas medidas, espera-se um melhor aproveitamento da capacidade instalada e suas eficiências, tendo como fatores principais para este desempenho, a regularidade no abastecimento das principais matérias primas e redução de Startups intermitentes.







Adicionalmente, estão sendo previstos novos treinamentos internos visando melhoria do processo produtivo.

4.3 MELHORIA NAS FERRAMENTAS DE GESTÃO

A empresa implantou um novo sistema de Planejamento dos recursos da empresa ("ERP" - Enterprise Resource Planning) para controle e processamento de suas operações, desenvolvido pela WINTHOR, marca renomada de sistemas para atacadistas. Estão sendo formatados relatórios gerenciais para melhor acompanhamento das operações. Isso já está possibilitando melhoria considerável na qualidade de informações, eliminação de retrabalho, além de diversos outros benefícios.

4.4 REDUÇÃO DE CUSTOS FINANCEIROS

Este plano prevê a redução gradual de custos financeiros da empresa. Tal redução, em patamares aceitáveis, será fator de grande impacto para o reequilíbrio econômico e financeiro da IBIÁ.

A empresa está buscando parceiros para operacionalização de linhas de crédito que apresentem taxas de juros mais atrativas.

4.5 BUSCA DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – COBRANÇA BLOQUEADA

A IBIÁ está pleiteando junto à Justiça a liberação de recursos financeiros que foram bloqueados por algumas instituições financeiras após o Pedido de Recuperação Judicial. Esses recursos são decorrentes da discussão da

A.







sujeição das cessões fiduciárias de recebíveis ao processo de Recuperação Judicial, a denominada Cobrança Bloqueada (Trava Bancária).

Oportuno ressaltar, que muitos destes contratos não foram registrados e formalizados em Cartório, o que os descaracterizam. A liberação desses recursos é primordial para que a empresa possa restabelecer seus níveis de estoque e capital de giro essenciais à sustentação operacional.

Assim, caso haja a liberação de valores bloqueados, estes serão utilizados para capital de giro e reestabelecimento do estoque da recuperanda IBIÁ.

4.6 IMPLANTAÇÃO DE PLANO ORÇAMENTÁRIO

A IBIÁ contratou a empresa de auditoria e consultoria ESTRUTURA CONTÁBIL para implantação do Plano Orçamentário de suas empresa. O plano orçamentário está em fase de implementação desde de junho de 2014, com o estabelecimento de metas de despesas, compras, vendas, sendo que os valores orçados serão confrontados mensalmente (reunião mensal de resultados) com os valores realizados para uma tomada de decisão rápida.

DP.

32X





5. PLANO DE PAGAMENTO

O presente PRJ foi elaborado em consonância aos artigos 53 e 54 da LFR, no intuito de manter a atividade produtora da empresa, sua função social, geração de empregos e renda, e principalmente a liquidação de seus débitos junto aos credores, respeitando a viabilidade econômica e o fluxo de pagamento.

Todos os esforços de direcionamento da gestão da IBIÁ, conforme demonstrado no decorrer deste PRJ, projetam o desejo em recuperar-se com um posicionamento mais presente e consistente de mercado, reunindo as oportunidades atuais de negócios às habilidades das equipes envolvidas e da gestão estratégica de seu administrador, visando potencializar suas atividades através da manutenção ou restabelecimento das relações comerciais com seus fornecedores e credores no curso dos anos.

Visando compatibilizar o valor da dívida com a capacidade de geração de caixa e pagamento da IBIÁ, será necessário deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre os créditos devidamente inscritos no quadro geral de garantia real (Classe II) e quirografários (Classe III), e carência de 02 (dois) anos para essas classes.

Assim, será considerada como dívida sujeita à presente proposta de pagamento do PRJ aquela que compõe a relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial com a aplicação do deságio supramencionado, ou seja, o saldo remanescente de 50% (cinquenta por cento) dos créditos especificados, bem como aqueles oriundos dos credores aderentes e aqueles que não possuíam liquidez e certeza na elaboração do PRJ.

A consecução deste PRJ acarretará na construção de uma nova fase de trabalho, totalmente reestruturada, considerando a força estratégica de atuação da empresa IBIÁ, mantendo vívidas e amistosas as relações comerciais, contribuindo para um sólido restabelecimento e ulterior crescimento.







Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida neste PRJ, haverá a quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável de toda a dívida da IBIÁ, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações, de forma que os credores nada mais poderão reclamar contra a IBIÁ e seus respectivos diretores, administradores, garantidores, representantes legais, funcionários, sucessores e cessionários no que pertine aos valores devidos e, consequentemente, aos contratos formulados.

Assim, após o pagamento dos créditos afetos ao presente PRJ, nada mais será devido pela IBIÁ aos credores elencados e relacionados junto ao presente PRJ.

5.1. PROJEÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração de viabilidade econômica da IBIÁ está consubstanciada no contexto deste PRJ, bem como, em observância ao Fluxo de Pagamento (Laudo Econômico Financeiro) dos ANEXO VII e ANEXO VIII, tomando por base as estimativas da administração, para o período compreendido entre 2015 e 2038, considerando um crescimento de 5% (cinco por cento) ao ano até o 2026, e após esse ano estabilização no faturamento.

5.2. PROPOSTA DE PAGAMENTO

5.2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os valores devidos aos credores serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor. Os credores deverão indicar uma conta corrente bancária no Brasil de sua titularidade para esse fim em até 15 (quinze) dias antes da data de início dos pagamentos, para que sejam efetuados os créditos devidos. Na hipótese da inexistência de conta

A.







bancária no Brasil de titularidade do credor, este deverá indicar todos os dados necessários à realização do pagamento, através de remessa internacional.

Não havendo a indicação desta conta, os valores ficarão disponíveis no departamento administrativo-financeiro da IBIÁ na cidade de Aparecida de Goiânia - GO pelo prazo de até 30 (trinta) dias úteis da data prevista para o pagamento. Os valores não resgatados pelo credor no prazo estipulado, por qualquer motivo, não serão considerados vencidos para fins de descumprimento deste PRJ e serão redirecionados ao fluxo de caixa da IBIÁ, devendo o credor procurar o departamento financeiro para o agendamento de uma nova data de recebimento do seu crédito, sem correção monetária, juros moratórios ou quaisquer encargos.

Os depósitos recursais e eventuais bloqueios judiciais, até o limite de valor devido ao credor, lhes serão convertidos, sendo que o excedente será creditado à IBIÁ. Caso haja crédito remanescente devido ao credor, este será liquidado de acordo com o disposto neste plano.

5.3.1 CREDORES TRABALHISTAS

Os credores trabalhistas serão pagos em até 12 (doze) parcelas, equivalentes a, no mínimo 1/12 avos, após o trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ, mediante quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dele decorrentes. Fica determinado todo dia 10 (dez) de cada mês como data de vencimento, a contar do mês subsequente ao mês em que ocorrer o trânsito em julgado da decisão homologatória do plano.

As indenizações devidas aos credores trabalhistas a título de danos morais deverão ser consideradas como créditos quirografários









5.3.2 CREDORES COM GARANTIRA REAL

Aos credores com garantia real será aplicado deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor nominal do crédito de cada um. O saldo remanescente de 50% (cinquenta por cento) será pago após carência de 02 (dois) anos, em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais consecutivas, vencíveis a partir do dia 10 do mês subsequente ao mês em que ocorrer o trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ e nos subsequentes.

Com a homologação judicial deste PRJ, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações aqui assumidas, a IBIÁ poderá a qualquer momento alienar, substituir, renovar ou requerer a supressão ou remição destas garantias, mediante a expressa anuência destes credores, ora garantida por este PRJ.

5.3.3 CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Aos credores quirografários será aplicado deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor nominal do crédito de cada um. O saldo remanescente de 50% (cinquenta por cento) será pago após carência de 02 (dois) anos, em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais consecutivas, vencíveis a partir do dia 10 do mês subsequente ao mês em que ocorrer o trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ e nos subsequentes..

Com a homologação judicial deste PRJ, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações aqui assumidas, a IBIÁ poderá a qualquer momento alienar, substituir, renovar ou requerer a supressão ou remição destas garantias, mediante a expressa anuência destes credores, ora garantida por este PRJ.





5.3.4 CREDORES QUIROGRÁFARIOS ME EPP

Aos credores quirografários ME EPP será pago o valor integral de seus créditos em 24 (vinte e quatro) parcelas, vencíveis a partir do dia 10 do mês subsequente ao mês em que ocorrer o trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ e nos subsequentes.

J.







6. COMPENSAÇÃO

A IBIÁ poderá, a seu critério, utilizar créditos de qualquer natureza que detenha contra os credores para que, por meio de compensação, extinga ambas as obrigações até o limite do menor valor. A não realização da compensação ora prevista não acarretará a renúncia ou liberação por parte da IBIÁ de qualquer crédito que possa ter contra os credores.







7. CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS

Terão tratamento diferenciado os credores fornecedores que aderirem e submeterem todos seus créditos aos termos deste PRJ, junto à IBIÁ, inclusive aqueles, porventura, não sujeitos à recuperação judicial, em virtude do disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, e que concederem fornecimento continuado de produtos, serviços, materiais e matéria prima e outros benefícios considerados estratégicos, em condições competitivas, desde que aceitas pela administração da IBIÁ, viabilizando a continuidade dos negócios da empresa.

Para estes casos, o pagamento do débito será integral, sem deságio. O cálculo será proporcional a 5% (cinco por cento) do valor dos novos fornecimentos, apurados mensalmente e pagos até no 15º (décimo quinto) dia útil do mês seguinte.

Os pagamentos dos fornecedores estratégicos ocorrerão até a quitação integral do débito do credor que dar continuidade de fornecimento, sem a incidência de juros e correção monetária. Caso haja descontinuidade de fornecimento, o credor volta às condições já previstas a sua classe neste PRJ.

K







8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O objetivo do Plano de Recuperação Judicial, previsto na LRF, é permitir que as empresas em dificuldades financeiras mantenham seus postos de trabalhos, gerando empregos e renda, retomando sua participação competitiva e produtiva na economia. Os benefícios a serem atingidos não serão de exclusividade dos administradores, credores e funcionários, mas principalmente da sociedade onde a IBIÁ está inserida.

Analisando o histórico da empresa e as causas que a levaram à crise, chegamos à conclusão que este PRJ seria inócuo sem a aplicação das medidas elencadas e, mais, sem a adoção das múltiplas vertentes sugeridas, haja vista que, não fosse assim, a IBIÁ estaria fadada a sucumbir.

Salutar lembrar que o PRJ é embasado em perspectivas futuras e, muito embora partam de premissas realistas, não é possível garantir que ocorrerão. Assim, se porventura as projeções efetuadas se mostrarem superestimadas ou subestimadas, ensejarão revisões para adequação à realidade do momento e dos respectivos pagamentos propostos para amortização da dívida.

De início, este PRJ determina a introdução de um regime custo baixo a ser seguido e implantado por toda a organização, onde serão explicitadas medidas de contenção de custos viáveis no âmbito das atividades da IBIÁ, visando o restabelecimento de crescimento diante da situação em que se encontra.

Assim, têm as diversas medidas de recuperação explicitadas neste PRJ o duplo objetivo de viabilizar economicamente a empresa e permitir o pagamento dos credores nas condições mencionadas e, quando do trânsito em julgado da decisão homologatória, obriga a IBIÁ, seus controladores e credores, bem como seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.

3286





Com a homologação deste PRJ, haverá a suspensão de todas as ações e execuções, movidas contra a IBIÁ e seus garantidores, que tenham por objeto créditos anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, incluindo ações que visem cobrança de honorários advocatícios de sucumbência, sendo que, quando cumpridas as propostas deste PRJ, liquidando-se as obrigações assumidas, estas serão extintas.

O PRJ poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa da IBIÁ e mediante a convocação de Assembleia Geral de Credores. A modificação de qualquer cláusula do PRJ dependerá de aprovação da IBIÁ e da maioria dos créditos presentes à AGC, mediante a obtenção do quórum mencionado no art.45, c/c o art. 58, caput e §1º, da LFR.

Na hipótese de descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste PRJ, não será decretada a falência da IBIÁ, sem que haja a convocação prévia de uma nova Assembleia Geral de Credores, requerida ao juízo no prazo de 30 (trinta) dias a contar do descumprimento, para deliberar quanto à solução a ser adotada, observado o procedimento para alteração do PRJ.

Este PRJ será considerado como descumprido na hipótese de o atraso no pagamento de quaisquer parcelas previstas não ser sanado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação da IBIÁ pelo respectivo credor.

Decorridos dois anos da homologação judicial do presente PRJ sem que haja o descumprimento de quaisquer disposições do PRJ vencidas até então, a IBIÁ poderá requerer ao juízo o encerramento do processo de recuperação judicial. Se os credores não requererem em juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, a convocação de uma nova AGC, ter-se-á que concordam com a extinção do processo.

71







Este PRJ e todas as obrigações nele previstas reger-se-ão e deverão ser interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que os contratos que deram origem aos créditos contra a IBIÁ sejam regidos pelas leis de outro país.

O Juízo da Recuperação Judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ, até o encerramento do processo. Após o encerramento do processo de Recuperação Judicial, o juízo competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ será o da 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiânia.

Sem prejuízo ao cumprimento do PRJ aprovado, a IBIÁ poderá buscar soluções junto a parceiros estratégicos.

Por fim, através deste PRJ, a administração da IBIÁ busca reestruturar suas operações de modo a permitir a sua preservação, como fonte de geração de riquezas, tributos, empregos, bem como a preservação e efetiva melhoria do seu valor econômico, seus ativos tangíveis e intangíveis e, finalmente, o pagamento dos seus credores, nos termos e condições ora apresentados.





Aparecida de Goiânia - GO, 09 de março de 2016.

IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ; 08.438.389/0001-63

1)0 Po

DP GESTÃO DE NEGÓCIOS CNPJ nº15.627.344/0001-00





ANEXO I – CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)







	CLASSE I - CREDORES TRABALHISTA	
No.	NOME	TOTAL
1	ADELICE MARIA DE JESUS	8.124,08
2	ADRIANA ROSA DE JESUS LOPES	16.716,54
3	AIRTON DOS SANTOS	3.209,78
4	ALCIONE ALVES TEIXEIRA	7.410,81
5	ALDECI FRANCISCO DA SILVA	600,57
6	ALDI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6.300,77
7	ALTAIR MENDES RIBEIRO	12.402,76
8	AMAURI PEREIRA CHAGAS	3.577,54
9	ANDRE HENRIQUE SILVA SOUSA	847,30
10	ANTONIO CLESIO DUTRA SILVA	7.586,54
11	ANTONIO FRANCISCO MARCELINO DA SILVA	7.396,19
12	ANTONIO JOSE ALVES	13.566,2
13	ANTONIO JOSE DA SILVA	13.408,89
14	ANTONIO LAZARO DE MENEZES	7.759,50
15	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	6.973,07
16	BEATRIZ VIEIRA BATISTA	
17	BRENO DE SOUSA COSTA	3.707,10
18	CAIO CESAR RODRIGUES FREIRE	
19	CARLENE ALVES MOREIRA	8.060,54
		12.596,51
20	CARLITO DE JESUS NUNES	10.470,17
21	CARLOS DUVAL BARCELOS DA SILVA NETO	10.904,30
22	CARLOS EDUARDO VIEIRA QUEIROZ	5.801,87
23	CARLOS LUCAS LIMA DA SILVA	3.926,06
24	CHARLLESSON RODRIGUES DE CARVALHO	9.404,21
25	CIRLANE SILVA BORGES	8.049,81
26	CLAUDIA MESSIAS BORGES ROSA	3.634,54
27	CLAUDIA REJANE RIBEIRO	3.653,99
28	CLAUDIO DE OLIVEIRA	15.306,33
29	CLAUDIO SANÇÃO SOARES	3.014,70
30	CLEILTON GOMES MOTA	1.244,56
31	CLESIO DE FREITAS FERNANDES	2.906,34
32	CLEUTON CEZAR DOS SANTOS	4.275,14
33	CONCEICAO GUILHERME DOS SANTOS	4.388,08
34	CREUSOLETE PEREIRA SILVA	4.252,55
35	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	4.001,84
36	DANIELA MATEUS NUNES	7.183,43
37	DANYEL JUNIO NEVES VIEIRA	6.196,12
38	DAVI BEZERRA TORRES	3.506,75
39	DAVI RAMOS CARNEIRO	1.317,01
40	DIOGO SANTANA TOCANTINS	9.195,68
41	DORCELI BATISTA DE OLIVEIRA	12.430,34
42	EDNEI PEREIRA DOS SANTOS CUNHA	7.941,98
43	ELANEA RODRIGUES SILVA	7.203,14
44	ELBER ALMEIDA DOS REIS	4.103,46
45	ELIELSON DE AVIZ GASPAR	4.831,49
46	ELIS DCACIA NEVES DA SILVA	
47	ELISDETH ROSA BATISTA DUARTE	7.216,56
48	ELIVAN DA CONCEIÇÃO LIMA	5.151,02
-	ELTON DIAS DOS REIS	12.527,78
19		7.082,58
50	EMANUEL RODOLFO ALVES	5.601,76
51	ESTEVO FRANCISCO DOURADO	7.751,57
52	FABIO FAZ FERNANDES	5.934,47
53	FELIPPI MARINHO REZENDE	9.918,67
54	FLAVIO FERREIRA DE ARAUJO	6.523,37
55	FRANCISCO PEREIRA CAETANO	2.710,71
56	FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	2.906,95
57	FRANCISCO ROMAO DE CARVALHO SOUSA	4.088,35
58	GABRIEL MARCOS SILVA	10.018,49
59	GABRIEL MIRANDA DE SOUSA	710,46
30	GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	5.327,32
31	GALDINO ADRIANO DE SOUZA SANTOS	9.331,24
	GUILHERME DE JESUS LEITAO RODRIGUES	3.199,67





63	GUSTAVO DE JESUS LEITAO RODRIGUES	5.882,28
64	HELEN FERREIRA MILITAO	10.173,45
65	IONE TEODORO VAZ	11.898,20
66	IRIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3.190,38
67	IRON DONIZETE DA SILVA	
68	ISABELLA FERNANDA HENRIQUE PEREIRA	3.765,88
69	JACI MARTINS DE OLIVEIRA	5.132,50
70	JARBAS DA SILVA CASTRO	7.430,28
71	JENNIFER TAIRINE DE FREITAS DIAS	5.363,20
		3.503,80
72	JHULIA MARYELA PINTO GOMES	6.431,12
	JOAO FARIAS NEVES	13.687,31
74	JOAO RODOLPHO FRANCISCO DE OLIVEIRA	13.809,86
75	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	6.965,07
76	JOAQUINA PEREIRA DOS SANTOS	3.140,82
77	JOCELIO FARIAS DE SOUSA	11.640,60
78	JONATAS MARQUES DE MENEZES	2.872,41
79	JONATHAS QUEIROZ DOS SANTOS	7.104,69
80	JOSE CARLOS DA SILVA	1.037,38
81	JOSE EDILSON SOUSA SILVA	9.550,47
82	JOSE MACHADO ALVES	11.458,65
83	JOSE MARCELINO DE MOURA	9.347,76
84	JOSE NERES PEREIRA DOS SANTOS	971,06
85	JOSE NILO NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO	5.705,55
86	JOSE SAMPAIO SOARES FILHO	4.542,34
87	JOSE SILVESTRE ARAUJO FILHO	4.149,66
88	JOSEAN SANTOS DA SILVA	619,53
89	JOSEMILTON QUEIROZ DE OLIVEIRA	4.670,13
90	JOSEVAN ALMEIDA DE ARAUJO	3.047,56
91	JOSICLEIA APARECIDA BATISTA	3.065,31
92	JOSIEL ALMEIDA DOS SANTOS	3.582,73
93	JOSIEL DE JESUS SILVA	8.380,35
94	JOSILDO FERREIRA DA COSTA	3.350,02
95	JOYCELENE BARBOA SENA	7.629,13
96	JUAREZ CABRAL DA SILVA	6.933,14
97	JUSSIE MARTINS DA SILVA	4.815,88
98	KATIA PATRICIA DA SILVA	12.476,25
99	KENIA ARAUJO DE JESUS	6.976,03
100	KESLLEY JHONES GOMES CARVALHO	3.433,86
101	LAURA PATRICIA RODRIGUES CORDEIRO	
02	LEANDRO SANTOS DE SOUSA	4.867,69
	LEILA MARIA DOS SANTOS	6.557,78
04	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	4.812,83
05	LUIZ BEZERRA PEREIRA	740,01
	LUIZ MARTINS DE ARAUJO	11.179,70
07		9.530,83
08	MAICON PEREIRA DA SILVA MAILTON DA COSTA LIMA	5.665,10
09		970,58
	MARCELO DE PAULA LEMES	3.117,54
10	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SILVA	975,22
11	MARCO TULIO DA SILVA	10.335,75
12	MARCOS VENICIUS COELHO DE SOUZA	12.172,96
13	MARIA LEILA VIANA TORRES	12.274,23
14	MARLEIDE RIBEIRO FELIPE	11.015,55
15	MARQUES MENDES COELHO	813,23
16	MAURO SOARES DA SILVA	6.281,08
17	NATAL DA COSTA SANTOS	11.619,49
18	NEUFRAN SANTOS SILVA	2.706,91
19	OSMAILSON CARVALHO CALIL	8.976,43
20	PABLO VITOR RODRIGUES PEREIRA	6.552,25
21	PATRICIA GABRIEL DA SILVA RIVARDO	3.454,12
22	PAULO HENRIQUE SOBRINHO DA SILVA	4.350,65
23	PAULO ROBERTO CALDEIRA CARDOSO	10.646,85
24	PEDRO ABADIO INACIO CARDOSO	8.801,60
25	RICARDO DAMAZIO CARVALHO	13.141,87
26	RODRIGO DE JESUS	10.141,07





127	RONALDO BARBOSA DA SILVA	3.384,41
128	RONIVALDO FERNANDES BEZERRA	6.014,15
129	RUBINALDO FERNANDES BEZERRA	3.302,67
130	SEBASTIAO CARMO DOS SANTOS	13.540,21
131	SIMONE DA SILVA BRAZ	4.242,04
132	SIMONE MARIA DOS SANTOS PERES	11.747,62
133	TARCISO EMANUEL ALVES DE PAULA	11.274,27
134	VALDIR RONEY MENEZES DE ARAUJO	2.704,61
135	VALTER DA CRUZ PEREIRA	4.586,60
136	VINICIOS DE ARAUJO FERREIRA	9.642,98
137	WANDERSON CARLOS FERRARI	13.379,53
138	WARLEY DOS SANTOS	675,99
139	WELLINGTON FERREIRA PIRES	3.289,31
140	WILSON JACINTO DE LEMOS	9.796,88
T	OTAL DE 140 CREDORES NA CLASSE I - TRABALHISTA	935.617,17





ANEXO II - CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)

) P





	CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL		
Nº	CREDOR	VALOR	
1	BANCO DO BRASIL	7.701.567,88	
2	BANCO HSBC	8.776.875,79	
3	BANCO INDUSVAL	1.818.702.40	
	TOTAL DE 03 CREDORES NA CLASSE II COM GARANTIA REAL	18.297.146,07	







S dellate.	CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE
Nº	CREDOR	VALOR
1	3M DO BRASIL LTDA	65.246,35
2	A RELA S/A INDUSTRIA E COMERCIO	23.587,50
3	A. W. FABER CASTELL S/A	287.677,92
4	AD PNEU FORTE LTDA	2.781,00
5	ADEL COCO BRASIL IND E COMERCIO LTDA	
6	ADELSON PEIXOTO FILHO	41.000,00
7	ADEMAR LUIZ MAIA DA SILVA JUNIOR	9.952,89
8	AGNOS COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	16.420,94
9	ALDENIR TEIXEIRA DA SILVA	1.898,50
10	ALESSANDRO CAMPOS VIEIRA	350,00
11	ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS	13.454,03
12	ALHESCO IND E COM IMP EXP LTDA	16.672,03
13	ALUMIPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	6.013,85
14	AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	257.124,97
15	ANGELO AURICCHIO E CIA LTDA	55.069,55
16		200.690,27
	ANTONIO PANTALEAO FERREIRA	2.646,58
17	ANTONIO VICENTE DE SOUZA FILHO	11.889,41
18	ARBOR BRASIL IND BRAS DE BEBIDAS LTDA	559.004,71
19	ARCOM S/A	248.210,19
20	ARCOR DO BRASIL LTDA	120.050,85
21	ARCOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	89.031,00
22	ARMANDO MARTINS RIBEIRO	13.237.92
23	ATACADAO DIST.COM.IND.LTDA	379.008,37
24	AUTO ACESSORIOS BIRIBA LTDA	376,20
25	AVILTON MARTINS DE OLIVEIRA	22.359.23
26	BACANAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS PARA CAMINHOES	200,00
	LTDA	200,00
27	BANCO DO BRASIL	6.308.824,32
28	BANCO HSBC	3.918.774,50
29	BANCO INDUSTRIAL	1.073.547,03
30	BANCO ITAU	
31	BANCO MERCANTIL	4.075.849,65
32	BANCO SAFRA	3.984.333,05
33	BASA BRASILIA ALIMENTOS SA	3.270.475,48
34	BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	94.744,72
35	BELGO BEKAERT ARAMES LTDA	14.014,34
36	BERTOLDO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	8.546,91
37	BIC AMAZONIA S/A	5.064,99
38		309.189,83
39	BIC BANCO BOMBRIL S.A	297.101,49
10		1.235.490,27
	BR PAPELARIA	298,62
1	BRANNEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	259.200,00
2		80,00
	BRASIL PACK RIO PRETO IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA	6.654.438,40
4	BRF - BRASIL FOODS S.A	173.872,73
	BRUNO DE ARAUJO BRITO	9.097,73
6	BRYK INDUSTRIA DE PANIFICACAO LTDA	65.737,00
7	BUNGE ALIMENTOS S/A	854.702,57
8	CAMIL ALIMENTOS S/A	121.443,93
9	CAMPARI DO BRASIL LTDA	32.447,19
0	CARAMURU ALIMENTOS S/A	
-	CARGIL AGRICOLA S.A	85.999,53
-	CARLOS ALBERTO ALVES	4.174.519,78
	CARRETEIRO CENTER LTDA	1.506,35
	CASA DA LIMPEZA LTDA	270,00
		240,80
	CASADOCE IND E COMERCIO DE ALIMENTOS SA	111.487,40
et I	CASTELO ALIMENTOS S/A	46.592,51

A.







57	CELMAR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	
58		11.837,35
59		65.104,07
60		1.654.534,90
61		838,33
62		65.557,50
63		52.304,80
64	CITI BANK	243.055,82
65	CLAUDIO ANTUNES LOPES	2.541.439,41
66		2.244,20
67		100,04
68		9.503,71
69		480,00
70		56.912,00
71	CONDOR S.A	1.211.271,04
72	CONSERVAS RUBI S/A	53.814,69
73	CONTROL UNION WARRANTS LTDA	30.000,00
74	COOP. AGRO. DOS PRODS RURAIS DO SUDOESTE	1.500,00 1.021.744,85
75	COOP. AGROIND. RUBIATABA LTDA	
76	COOP, MISTA DOS PROD, DE LEITE DE MORRIN	1.948.874,06
77	COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA	418.608,00
78	COPAG DA AMAZONIA S/A	62.887,37 17.253,00
79	COPAGAZ DIT DE GAS LTDA	530,76
80	COPALIMPA INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.305,80
81	COPAPA CIA PADUANA DE PAPEIS	
82	COQUIL COM DE ALIM LTDA	97.261,57 10.545,00
83	CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA	663.305,36
84	CREMER SA	31.689,90
85	CRIA SIM PROD DE HIGIENE PESSOAL LTDA	206.071,43
86	CRISTAL IMPORTADORA, EXPORTADORA, COM.E DISTRIBUIDORA LTDA	6.484,99
87	CRISTIANY ALICE PEREIRA	
88	CRUZEIRO INDUSTRIAL QUIMICA GOMES LTDA	4.575,23
89	CRIVIALLI IND. DE PROD. DE HIG. E LIMP.	48.377,00 91.093,96
90	CRV INDUSTRIAL LTDA	1.337.834,64
91	DENYSON PITTAGORAS LIGORIO DO CARMO	1.725,39
92	DICASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	276,00
93	DIGEO BRASIL LTDA	749.355,26
94	DIONE DOS SANTOS VAZ	3.610,00
95	DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	35.802,01
96	DISTRIBUIDORA POLO MATERIAL	384,00
97	DIVINA MOREIRA DOS SANTOS	5.339,95
98	DOMINGOS E COSTA IND ALIMENTICIAS SA	135.473,52
99	DORIEDSON RIBEIRO DE MOURA	523,09
00	DU GREGORIO COM. TRANSPORTES LTDA	9.177,46
	EDER JOSE PIRES	389,02
02	EDMONDES JOSE DE ANDRADE	8.599,31
	EDSON FRANCISCO DA SILVA	1.233,26
	EDUARDO OLIVEIRA BORGES	141,94
15	EFAM COM VAR DE COMBUSTIVEIS LTDA	106.833,42
	ELETICIA ROSA DE SIQUEIRA	4.582,44
)7	ELIANE RODRIGUES PEREIRA	3.416,31
8	ELIEL MORAIS RODRIGUES	740,31
	ELIENE CAETANO DE OLIVEIRA	6.118,68
0	ELIENE MIGUEL DA SILVA	722,04
	ESWERTE LINARES FILHO	2.039,04
	EUBERNAM DE JESUS CARDOSO	10.296,18
	EUNISLEI PEREIRA DOS SANTOS	24.137,65
4	EURIPEDES FERRO DA COSTA	2.291,51
	FABIO DE OLIVEIRA MIRANDA	8.136,46
6	FABRICA DE DOCES GOIABEIRAS LTDA	26.013,00
7	FERNANDA DOS SANTOS	
-	FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	8.584,32
8	The state of the s	
9	FLORESTAL ALIMENTOS S/A FONTANA S/A	175.815,04 56.678,67

A







	MULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	2.670,0
	NCISCO DE ASSIS BATISTA	
123 FRA	NCISCO ROSIVALDO VIDERES PARENTE	25,6 2.900,0
124 FRI	CO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	28.414.0
	SILVA E CIA LTDA	2.293,1
	C ALIMENTOS S/A	148.278,7
27 GEN	IVAL SIMAO TAVARES	1.926,1
	ALDO BERTOLDI IND. CONSERVAS LTDA	41.484,0
	MANO LEMOS RIBEIRO	7.636,8
	NE CARLA ROSA RIBEIRO	236,8
	ON CREY ALVES MONTEIRO	25.014.0
	ON RODRIGUES DA SILVA	
	YBER CALDAS NEGREIROS	6.764,0 15.673,7
34 GLE	YBER CALDAS NEGREIROS	1.111,3
	AS ALIMENTOS S/A	75.250,1
36 GOI	AS CAMINHOES E ONIBUS LTDA	158.100,0
	AS VERDE ALIMENTOS LTDA	112.635,79
38 GOI/	SMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	608.787,60
39 GUIL	HERME MOREIRA BARBOSA	
40 GUS	TAVO FREITAS PIMENTA	200,8
	Z BRASIL S/A	3.947,17 94.995,93
	KEL LTDA	73.325,60
	EL SEIBT LTDA	4.508,50
44 HUD	SON MIRANDA MOMENTE EIRELI	8.945.202,70
45 IMPC	RTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA	
16 IND	DE MAQ AGRIC NOVO HORIZONTE LTDA	81.443,20
47 INDU	STRIA ALIMENTICIA DO VALE LTDA	14.345,37
48 INDU	STRIA DE BEBIDAS PARIS LTDA	129.333,70
49 INDU	STRIA DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA	76.576,00
0 INDU	STRIA E COMERCIO DE BEBIDAS IMPERIAL	40.487,30
1 INDU	STRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA	286.731,89
	STRIAS ANHEMBI S/A	92.000,00
3 INTE	RTRAC ASSISTENCIA TEC.AUTORIZADA E REPE. LTDA	640.705,51
4 IPE C	OMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LT	1.100,76
55 ITAM	BE ALIMENTOS SA	1.104,68
6 IZAN	CASSIO DA SILVA	37.100,10
57 J.ANT	UNES DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	1.382,32
8 JARLI	ESS DE SALES OLIMPIO	275,00
9 JC DI	ST.LOG.IMP.EXP.DE PRODUTOS IND. S.A	4.115,53
	RSON OLIVEIRA CARDOSO	264.824,12
1 JHON	KENNEDY SILVERIO BRAGA	366,63
	DMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	10.624,14
	CAETANO COSTA	1.128,58
	FRANCISCO MENDONCA REBOUCAS	2.897,58
5 JOAO	VENANCIO DO VALE	4.541,72
	JIM ERALDO DE SOUZA	2.706,48
	CARDOSO BORGES	5.956,44
	EUSTAQUIO LOPES	805,80
0	JOAQUIM PIRES DE MORAIS	7.153,51
	LOPES PEREIRA	17.511,62
	ENE ARAUJO DA SILVA	5.181,20
	DOL BUENO DOS SANTOS	4.551,76
1 1/4m2 4 had	PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS LTD	7.250,76
	ASTICOS LTDA	80.805,17
	E ALVES CARRIJO	23.719,75
	NIOS BELA VISTA LTDA	4.599,03
	O MENDES DE GODOI 40141608153	1.368.263,27
LEAND	RO ALENCAR DOS SANTOS	1.270,00
LEAND	RO ANGELO PEREIRA	3.448,74
	ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	258,41
	RDO CARDOSO DOS SANTOS	8.492,32
	RT IND COME LOGISTICA DE ENDALACEM	1.036,41
LIMAE	RT IND COM E LOGISTICA DE EMBALAGEN	93.535,00
	PERGHER IND COM E REP LTDA	30.837,46
LINDO	MAR SILVA CHAVES	14,78

A





185	LM INDUSTRA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC LOJA DO BORRACHEIRO LTDA	40.192
187		89.
188	T THE THE THE CO COMMINICALITIES BRASIL S.A	1.600.000
189	T EGOINTO TIETTRIQUE DA SILVA SUBRINHO	198,
190	LUCIANO MARTINS DE SOUZA	7.197,
191	LUIZ CARLOS DA SILVA	1.463,
192	LUIZ SALES MARINHO	6.379
	LUIZMAR MONTEIRO MARCELINO	5.493,
193	MADEIREIRA GOIANAO LTDA	372,
194	MANUFATUREIRA GARTEC LTDA	15.193,
195	MANULI FITASA DO BRASIL S/A	37.813,
196	MARCELO ANTONIO PEREIRA	
197	MARCILIO ROSA DE OLIVEIRA	11.547,
198	MARCIO NUNES DA COSTA	805,
199	MARTINS COMERCIO E SERVICO DE DIST S/A	2.850,
200	MATHEUS FERREIRA CORTES	108.605,
201	MAXUEL ROSA	686,
202	MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES.	9.105,
203	MEGA MAESTRI DISTRIBUIDORA PEC AUTOMOTIV	37.186,
204	MERCUR SA	667,
205	MICRO EQUIP DE INFO E BAZAR LTDA	31.342,
206	MIDIZ IND. E COM. DE FRALDAS LTDA	805,
207	MIGUEL SARAIVA FERNANDES	83.817,
208	MINACU DIESEL COM DERIV PETROLEO LTDA	15.499,
209	MINAS COMERCIO INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA	218.971,
210	MIRONGA BATERIAS E AUTO ELETR LTDA	2.890,
211	MITSUI ALIMENTOS LTDA	900,0
212	MOINHO VITORIA LTDA	19.331,2
212	MONDELEZ BRASIL LTDA	305.320,3
214	MOREIDA COM DE MATTEUN	558.006,0
215	MOREIRA COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	424,2
210	MOVIMINAS COM. E REPRESENTACOES LTDA	9.276,6
216	MULTPAPEIS DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	103.898,0
217	MUNDIAL EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA	716,0
218	MURILO CASER PINTO	3.347,9
	NACIONAL GAS BUTANO DIST. LTDA	786,5
	NESTLE BRASIL LTDA	318.465,7
221	NEW ALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINI	
222	NORTE SALINEIRA SA IND E COM NORSAL	6.085,2
223	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	42.135,0
	NS AUTO PECAS LTDA	534,6
225	PADO S A INDUSTRIAL COM E IMPORTADORA	108,0
226	PADRAO DIESEL COM DE PECAS E SERV LTDA	9.253,9
27	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	25.649,9
28	PARATUDO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO	259.410,6
29	PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA	107.303,0
	PAULA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	46.347,5
	PAULO ALEXANDRE MENDES DE ALMEIDA	70,1
-	PEDRO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA DE MELO	1.094,53
33 F	PEDRO HENRIQUE ALVES DE MELO	5.212,21
	PEPSICO DO BRASIL LTDA	3.342,12
35 F	PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIAL E COMERC	22.393,20
36 F	PLASTFORM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	281.529,24
	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA	443.164,38
38 F	NEULANDIA COMERCIAL LTDA	346,66
39 F	PNEUS VIA NOBRE LTDA	503,20
0 F	ODDIIM COMERCIAL DE PRODUTADA AUTOMOS	2.610,00
11 F	PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	819,00
12 P	POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	475,19
2 5	OTENCIA TURBOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	480,00
13 P	ROTEFER - PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA	68,20
	UIMICA AMPARO LTDA	4.467.753,29
5 R	AFAELA MILHOMEM CAETANO	5.161,38
6 R	ANIERE VIEIRA RODRIGUES	
7 R	CJ INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA	14.871,06
18 R	EAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	1.899,00 443.120,71

A.





	9 REALCE DISTRIBUIDODA EL COISTIGA LEDA	249
86.300,58	THE TOTAL PROTECTION OF THE PR	250
127.574,29		251
11.475,34		252
256,00		253
185.004,42	A DEEDICEPACA DUEDIC COLLEGIA	254
5.772,00	THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH	255
5,75	THE THE CHAIN SUBRINIO	256
114.228,68		257
74.192,91	The state of the s	258
700.487,00	THE THE PER PER PER PER PER PER PER PER PER PE	
10.950,45	THE SECONT RIDE INCODES SAIVING	259
13.680,00	THE STANGAGE SERVICUS LIDA	260
10.520,89	THE THE BE GOOZA	261
10.367,50	THE TECHNIC DA SILVA	262
10.588,89	THOUSENDES	263
1.950,00	THE STATE OF	264
1.015,80	THE DE ANDRADE AWORIN	265
42.144,00	T THE THOUGHT OF ALIM VIGOR	266
159.105,21	THE THE POOR DE LINOS VEIN FLOA	267
2.278.50	The state of the s	268
26.553,96	THE PROPERTY OF STATE OF THE PROPERTY OF	269
2.214.059,47	T THE CONTROL OF THE	270
93.435,54	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	271
	SCARLAT INDUSTRIAL LTDA	272
36.102,00	SEARA IND E COM PROD AGRO-PECUARIOS LTD	273
2.600.560,00	SEBASTIAO BARBOSA DE OLIVEIRA	274
4.608,23	SERGIO OLIVEIRA SILVA	275
962,80		276
214,50		277
1.710,71		278
53.804,75		279
213,50		280
80.067,08	SUCOS DO BRASIL S/A	281
110.645,00	SUPER SOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	282
172.121,06	SUPPORT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	283
1.450,00	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	284
303.142,20		285
204.784,90	THAIS DIAS VIEIRA	286
238,24		287
3.318,40	TONIO CARLOS BORGES NUNES	
2.359,34	TOP FREIOS PECAS E SERV. LTDA	289
100,00	TOTALMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	290
6.463,04	TRENO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	291
42.770,00	UNIFREIOS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	292
125,00	UNILEVER BRASIL LTDA	293
797.426,74	UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA	294
8.108,64	UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA	295
204,00	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	296
232.085,00	VALE FERTIL IND ALIMENTICIA LTDA	297
57.036,97		
11.095,48	VALTEMIR JOSE MARTINS	_
818,56	VANDER LUIZ SOUZA ROSA	
155,00	VARELLA VEICULOS PESADOS LTDA	01
9.079,47	VICTOR FANTONE DE FRANCA LINARD	02
5.500,00	VILMAR GARCIA DA COSTA 63409453687	
9.051,68	VINAGRE BELMONT SA	
94.080,00	VINHOS SALTON S/A INDUSTRIA E COMERCIO	04
15.000,00	VINICULA SANTA AUGUSTA LTDA	05
18.799,78	VINIGAS IND. DE COMPONENTES P/GAS LTDA	06
149.680,21	VITI VINICOLA CERESER LTDA	
167,15	VOSMAR ARANTES	
2.862,07	WAGNER SOUZA MARTINS VIEIRA	
1.128,24	WAMISTON XAVIER PORTILHO	10 \
	WANDEDOON DEDENING ALTER-	11 \
8.710,92	WANDERSON PEREIRA CARDOSO WARLE BARBOSA LIMA	_

A.

DR





313 TAIDE BODDIOUSS BANKS S	
313 ZAIDE RODRIGUES PANIAGO	3.965.31
314 ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA	60.373.25
TOTAL DE 314 CREDORES NA CLASSE QUIROGRAFÁRIOS	85.529.939.82

A Dr





ANEXO IV – CREDORES QUIROGRÁFARIOS ME EPP (CLASSE IV)

2

26





Nº	CLASSE IV - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ME EPP CREDOR	VALOR
1	ACO ITALIA IND. METALURGICA LTDA - ME	THE RESERVE OF THE PROPERTY OF
2	BENFICA METAIS LTDA-ME	1.895,00
3	BRASIL CENTRAL CARRETAS E TRUCKS LTDA - ME	371,68
4	CENTERTUBOS MAT. PARA CONST.EIRELI -EPP	3.860,00
5	COMERCIAL SAMPAIO LTDA - ME	3.070,20
6	GOYANA OFFICE DIST. E COM LTDA EPP	20.280,00
7	LAIS CRISTINE FERREIRA PEIXOTO ME	1.850,16
8	LIDERANÇA TOLDOS E TENDAS EIRELI ME	1.440,00
9	O REI DO BORRACHEIRO LTDA - EPP	1.110,00
10	PODOCYAL FOLIDAMENTO LIDA - EPP	970,00
10	RODOGYN EQUIPAMENTOS LTDA -EPP	436,80
	TOTAL DE 10 CREDORES NA CLASSE IV - QUIROGRAFÁRIOS ME EPP	35.283.84





ANEXO V - CREDORESFINANCEIROS EXTRACONCURSAIS

A-P





338

No	CREDORES FINANCEIROS EXTRACONCURSAIS CREDOR	
4		VALOR
1	BRANCO DO BRASIL	756,000,00
2	HSBC	
3	BIC BANCO	210.297,00
4	BRADESCO	6.799.998,98
_		22.552.32
5	BANCO ABC	1.207.000.00
6	BANCO WOLKSVAGEM	
7	SAFRA	262.561,77
		1.878.671,75
	TOTAL DE 07 CREDORES FINANCEIROS EXTRACONCURSAIS	11,137,081,82

A. DP





ANEXO VI - CREDORES FISCAIS

0P





CREDORES FISCAIS	ALIES AND AND ADDRESS OF
2.1.1.02.000001 - ICMS a Recolher (Matriz)	E 957 204 00 0
2.1.1.02.000002 - ICMS a Recolher (Maristela)	5.857.301,06 C
2.1.1.02.000003 - ICMS a Recolher (Ibia)	2.328.347,86 C
2.1.1.02.000004 - ICMS a Recolher (Giro)	1.618.935,20 C
2.1.1.02.000005 - PIS a Recolher (Matriz e Filiais)	1.549.373,20 C
2.1.1.02.000006 - COFINS e Recolher (Matriz e Filiais)	861.737,26 C
2 1 1 02 000007 IDD I - Description (Matrix e Fillals)	3.981.563,43 C
2.1.1.02.000007 - IRPJ a Pagar (Matriz e Filiais)	54.478,33 C
2.1.1.02.000008 - Contribuição Social a Pagar (Matriz e Filiais)	24.912,74 C
2.1.1.02.000009 - IRPF S/Salario a Pagar(Matriz)	4.338,15 C
2.1.1.02.000010 - IRRF S/Aluguel a Pagar (Giro)	5.058,85 C
2.1.1.02.000011 - IRRF S/Salario a Pagar (Ibia)	
2.1.1.02.000012 - IRRF S/Salario a Pagar (Maristela)	377,34 C
2.1.1.02.000013 - IRRF S/Salario a Pagar (Giro)	1.180,86 C
2.1.1.02.000015 - IRRF S/Serviços (Matriz)	20,91 C
2.1.1.02.000016 - IRRF S/Prolabore a Pagar (Matriz)	455,94 C
2.1.1.02.000017 - Imposto Retenção - Pis/Cofins/Cssl (Matriz e Fillals)	966,05 C
DRRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A DAGAR (MATRIZ E FIliais)	1.982,76 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR (MATRIZ E FILIAIS) - TOTAL	16.291.029,94 C







ANEXO VII - LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

FLUXO DE CAIXA PROJETADO PARA O PERÍODO DE 2015 A 2038

A DP





ANEXO VIII - LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

FLUXO DE PAGAMENTO DE CREDORES PARA O PERÍODO DE 2015 A 2038



156.001.001.00 156.001.001.001.002.003 156.001.003 156.001.003 156.003.004 156.004.004	THE REAL PROPERTY.			FLUX	D DE CAIXA PROJET	A PROJETADO PARA O PERIODO D	ODO DE 2015 A 2038	I					THE REAL PROPERTY.
		2015	2016	ı	2018	2019	2020		2022	2023	2024	2006	
CAMMENTE DESCRIPTION DE CAMMENTE DE CRETOCRES DE L'ESTAGRA CAMMENTE DE CRETOCRES DE CRETOCRE	Entradas	156.883.991,29	164,728,190,85		181,612,830,41	190,693,471,93	200.228.146.63	940 998 669 84	25 000 536 000			5762	2026
COMMENTED DE CANALUME 2.000.166.00 2.100.040.	daldas	(154,845,834,40)	(162,528,347,32)	(170,594,985,88)	(179.064.956.98)	(187 OEs 405 Am	100000000000000000000000000000000000000	10,200,000,01	220,751,530,45	231,789,106,97	243,378,562,32	255,547,490,44	268.324.864,96
2.000.166.09 2.159.242.55 2.516.246.5 2.716.046.5 45.726.6 45.726.6 5 2.01.577.67 3.354.60.0 2.156.246.5 2.01.577.67 3.354.60.0 2.156.246.5 2.01.577.67 3.354.60.0 2.156.246.5 2.01.577.67 3.354.60.0 2.156.246.5 2.01.577.67 3.354.60.0 2.156.246.5 3.354.60.0 3.156.246.5 3.354.60.0 3.156.246.5 3.354.60.0 3.156.246.5 3.354.6	ELIYO DE CAIXA LAMO					101.000.40,40	(197,236,567,87)	(207,101,617,46)	(217,386,919,53)	(228.206.986,71)	(239.557,557,24)	(251.475,656,30)	(263,989,660,32)
ASSETTION DECAMAINTON DECAMAINTA REAL ASSETTION DECAMAINTE ASSETTION DECAMAINTA REAL ASSETTION DECAMAINTE ASSETTION DECAMAINTA REAL ASSETTION DECAMAINTE ASSETTION DECAMA	TAKE CHICA THE COLOR	2,038,156,89	2,199,843,53	2,369,614,51	2,547,874,04	2,735,046,54	2,931,577,67	3.137.935.95	3 954 610 00	0.000			
Actividate Composition C	FLUXO PAGAMENTOS DO CREDORES RJ								26,010,000	3.562,120,26	3.821.005,08	4,071,834,13	4,335,204,64
CLASSE II. CURROCRAVÁRIOS RE EPP 17.5641.92 17.5641.92 2.136.246.05 2.	CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL		467,808,59	467,808,59									
L De AMORTIZAÇÃO DOS GREDORES 2.1281.186.89 1.714.300,50 2.1281.186.89 1.714.300,50 2.1284.186.89 2.1284.186	CLASSE IV - QUIROGRAFÁRIOS ME EPP		17,641,92	17.641.92		457.428,65	457.428,65	457,428,65	457,428,65	457,428,65	457.428,65	457.428,65	457.428,65
This control This	OTAL DE AMORTIZAÇÃO DOS CREDORES		485,450,51	495 450 51						And on the second	4.130.440,30	2.138,248,50	2.138,248,50
This color is a control of the color is a	aldo	0.000		Total Control		2,595,677,15	2.595.677,15	2.595.677,15	2,595,677,15	2,595,677,15	2 505 677 46	2 505 677 45	
1471 158 159		2,038,156,89	1,714,393,03	1,884,164,01	2.547,874,04	139,369,39	335 000 69	Edn of o on			011111111111111111111111111111111111111	6.090,077,10	2,595,677,15
The color of the							200000000000000000000000000000000000000	045.400,40	758,933,77	986.443,12	1,225,327,93	1,478,156,99	1,739,527,49
1885 1885 1886		2027	2028	2029	2030	2031	2032	2003					
Cariaria	ntradas	200 200 200 200							2034	2035	2036	2037	2038
CASS 1869 610 32) C263 1869 610 32) C2	4 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	200,324,004,95	268.324.864,96	268,324,884,96	н	268,324,864,96		268.324.864.96	268 924 864 00	000 000 000		91	
DAGAMENTOS DE CAIXA LIVRE	enous.	(263,969,660,32)		(263,989,660,32)		263,989,660,32)	(263,989,660,32) (1.1					268,324,864,96
PAGAMENTOS DO CREDORES RJ CLASSE II - CINCAGRAPHIATOS CLASSE III - CINCAGR	FLUXO DE CAIXA LIVRE	1 0000 0000 1											263,999,660,32)
PAGAMENTOS DO CREDORES RJ CLASSE I - TRABALHISTAS CLASSE II - TRABALHISTAS CLASSE III - CUINOGRAFÁRIOS CLASSE III - CUINOGRAFÍR CLASSE III - CU		4,335,204,64	4.335.204,64	4,335,204,64	4.335,204,64	4.335,204,64	4,335,204,64	4,335,204,64	4.335 204 64	A 200 DAY 64	1000		
CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL 457.428.65 2.138.248.50 2.138.248.248.248.248.248.248.248.248.248.24	LUXO PAGAMENTOS DO CREDORES RJ CLASSE I - TRABAL HISTAS									to to to to to	4.030.204,04	4.335,204,64	4.335.204,64
CLASSE IV - QUINOGRAFÁRIOS ME EPP 457.428.65 457.428.65 457.428.65 457.428.65 457.428.65 457.428.65 457.428.65 457.428.65 457.428.65 457.428.65 457.428.65 457.428.65 457.428.65 457.428.65 457.428.65 457.428.65 457.428.65 457.428.65 457.428.65 2.138.248.50 2.138.248.248.248.248.248.248.248.2488.2488	CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	457,428,65	457.428,65	457.428,65	457.428,65	457.428.65	30 0CK 73h	200 000 000					
DE AMORTIZAÇÃO DOS CREDORES 2,595,677,15 2,595,677,15 2,595,677,15 2,595,677,15 2,595,677,15 2,595,677,15 2,595,677,15 2,595,677,15 2,595,677,15 2,595,677,15 2,595,677,15 2,595,677,15 2,595,677,15 2,595,677,15 2,595,677,15	CLASSE IV - QUIROGRAFÁRIOS ME EPP	00,043,000,03	2.138.248,50	2.138.248,50	2.138.248,50	2.138.248,50	2.138.248,50	2.138.248,50	2.138.248,50	2.139.248.50	2 138 248 60	457.428,65	457.428,65
1,739.527.49 1,739	DTAL DE AMORTIZAÇÃO DOS CREDORES	2,595,677,15	2,595,677,15	2.595.677.15	2 505 877 45	0.000 0000					001010000000000000000000000000000000000	2.138.246,50	2.138.248,50
1,739,527,49 1,739	ldo	1 996 904 64	1		CI 'LI COMPANIO	2,000,677,15	2,595,677,15	2.595,677,15	2.595,677,15	2.595,677,15	2.595,677.15	9 KGK R77 4E	0.000.000.00
		40'bronder+	1,739,527,49	1,739,527,49	1.739.527,49	1,739,527,49	1,739,527,49	1 799 697 40	4 750 000 00			01111000000	6,080,877,15

A-DP